Anno XXVIII   Segunda feira 17 de Maio de 1852.   N. 110.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.
Pagamento Adiantado.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
Pagamento do trimestre.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará ...	27 de Março	Minas...	14 de Abril
Maranhão	7 de Abril	S. Paulo.	6 de dito
Ceará ..	7 de dito.	R. de J..	25 de dito
Parahiba	10 de Maio.	Bahia...	1 de Maio

DIAS DA SEMANA. AUDIENCIAS.

17 Seg. S. Paschoal	Juizo de Orphão
18 Terc. S. Venancio	2, e 5. ás 10 horas.
19 Quart. S. Pedro Celestino p. S. Ivo f.	1. vara do civel.
20 Quint. ✠ Assenção do Senhor.	3. e 6. ao meio-dia. Fazenda.
21 Sext. S. Manços.	3. e 6. ás 10 horas.
22 Sab. S. Rita de Cassia viu.	2. vara do civel. 4. e sabados ao meio dia
23 Dom. S. Bazileo arc.	Relação. Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.

Crescente á 26, a 1 hora e 20 minutos da t.
Cheia a 3, as 6 horas e 4 minutos da tarde.
Mingoante á 10, as 9 hora e 4 minutos da t.
Nova á 19, aos 47 minutos da m.

PREAMAR DE HOJE

Primeira ás horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas-feiras ao meio dia.
Garanhuns e Bonito, á 8 e 23.
Boa-Vista, e Flores, á 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	13 de Abril.	Austria..	5 de Abril.
Hespanha	10 de dito	Suissa....	1 de dito.
França...	8 de dito	Suecia...	25 de Março
Belgica...	2 de dito	Inglaterra	7 de Abril.
Italia....	3 de dito	E.-Unidos	26 de Fevr
Alemanha.	4 de dito	Mexico...	31 de Janr
Prussia ...	2 de dito	California	2 de Março
Dinamarca	30 de Março	Chili.	21 de Fevr.
Russia...	31 de dito	Buenos-A.	6 de Março
Turquia.	25 de dito	Montevideo	21 de dito

CAMBIOS DE 15 DE MAIO.

Sobre Londres, a 27 a 27 1/2 d.
» Paris, 355
» Lisboa, 94 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 291.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assemblea legislativa provencial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Artigo unico. Maria Theodora Vianna de Carvalho, professora jubilada da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, tem direito a gratificação garantida pela lei de 15 de outubro de 1827, cuja importancia deixára de receber desde 18 de novembro de 1816 até 3 de janeiro de 1819. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de maio de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, declarando que Maria Theodora Vianna de Carvalho, professora jubilada da freguezia de S. Pedro Gonçalves do Recife, tem direito a gratificação garantida pela lei de 15 de outubro de 1827, cuja importancia deixára de receber desde 18 de novembro de 1816 até 3 de janeiro de 1819.

Para V. Exc. ver.

Manoel José Martins Ribeiro a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco, aos 5 dias do mez de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.

Registrada a fl. do livro terceiro de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco, 8 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 292.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte !

Art. Unico. O subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes para a legislatura de 1854 á 1855, serão regulados pela lei provincial n. 267 do 1º de julho de 1850. Ficam revogadas as leis a disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de maio de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou, determinando que o subsidio e a juda de custo dos deputados provinciaes para a legislatura de 1854 á 1855, serão regulados pela lei provincial n. 267 do 1.º de julho de 1850.

Para V. Ex. ver.

Manoel José Martins Ribeiro a fez.

Sella e publicada nesta secretaria do governo da provincia de Pernambuco aos 5 dias do mez de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registada a fl. do livro 3.º de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco 8 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 293.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte.

Artigo. 1.º Fica creada n'esta capital uma bibliotheca publica annexa ao lyceu.

Art 2.º Para este fim fica o presidente da provincia autorisado a empregar a quantia de 4:000,000 rs, na compra de livros e assignatura das mais acreditadas revistas estrangeiras.

Art. 3.º Será encorporada a biblioteca á livraria existente no lyceu.

Art. 4.º Todas as typographias ficam obrigadas a remetter para a biblioteca um exemplar de qualquer impressão, que n'ellas se fizer.

Art. 5.º O presidente da provincia designará dos empregados do lyceu os que forem necessarios para a biblioteca, sem que por isso tenham de perceber estipendio ou gratificação alguma.

Art. 6.º Haverá porém um guarda com o ordenado de 600,000 rs. e cujos encargos serão marcados no regulamento, que o presidente da provincia dará para a boa execução desta lei.

Art. 7.º A bibliotheca fica sujeita immediatamente á inspecção e fiscalisação da directoria do lyceu.

Art. 8.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 5 de maio de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei, pela qual V. Ex manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que sanccionou criando, nesta capital uma biblioteca publica, annexa ao lyceu.

Para V. Ex. ver.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira a fez.

Sellada e publicada n'esta secretaria do governo de Pernambuco em 5 de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.

Registrada a fl. do livro 3.º de leis provinciaes em 10 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 294.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte :

Artigo unico § 1. Fica revogada a lei n. 143, que creou um conselho de salubridade publica.

§. 2. A presente disposição só terá vigor, quando se estabelecer nesta cidade a junta de hygiene publica, de que trata a lei geral de 14 de setembro de 1850, e regulamento de 28 de setembro de 1851.

Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, 5 de maio de 1852, trigesimo da 1ª independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro

Carta de lei, pela qual V. Ex. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, revogando a lei n. 143, que creou um conselho de salubridade publica, e determinando que esta disposição só tenha vigor, quando se estabelecer nesta cidade a junta de hygiene publica, de que trata a lei geral de 14 de setembro de 1850, e regulamento de 29 de setembro de 1851.

Para V. Ex ver.

João Policarpo dos Santos Campos a fez

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, em 5 de maio de 1852

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada a fl. do livro 3. de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia de Pernambuco 10 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 295.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou. e eu sanccionei a resolução seguinte :

Artigo 1. Fica elevada á cathegoria de villa com a denominação de villa de Ingazeira a povoação do mesmo nome, pertencente a comarca de Pajeú.

Art. 2. O termo d'essa villa, comprehenderá a freguezia do mesmo nome, dividindo pelo norte com o riacho Piancozinho e todas as agoas pendentes, até o districto de Piancó, provincia da Parahiba ; e pelo sul, começando na embocadura do riacho Prateado, e subindo até entrar nas aguas de Moxotó, freguezia da Alagôa de Baixo.

Art. 3. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de maio de 1852, trigesimo 1. da independencia e do imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial que houve por bem sanccionar, elevando a cathegoria de villa com a denominação de villa de Ingazeira a povoação do mesmo nome, e designado o respectivo termo.

Para V. Ex. ver.

Domingos José Soares a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 5 de maio de 1812,

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registada a fl do livro 3. de leis provinciaes. Secretaria do governo da provincia, 12 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 296.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º He aberto ao governo da provincia um credito de 600:000,000 de réis em moeda corrente, que sera realizado dentro ou fóra da provincia por meio da renda de apolices de 500,000 reis, e 1:000,000 de reis cada uma, as quaes venceram o juro annual de 8 por cento.

Art 2.º A referida emissão será feita por partes em periodos annuaes, de maneira que em caso algum possa ella verificar-se na sua totalidade em um praso menor de tres annos.

Art. 3.º O capital de 600:000,000 de reis, assim realisado sera reconhecido como divida provincial, e inscripto no grande livro ; que rubricado e encerrado pelo presidente da provincia, será guardado na casa forte da thesouraria.

Art. 4.º A escripturação das apolices, processos da sua emissão, formalidades da sua transferencia, assim como o pagamento dos juros, serão regulados na thesouraria provincial, segundo os principios estabelecidos na lei da fundação da divida publica de 15 de novembro de 1827, e ulterior legislação do imperio.

Art. 5.º Para solução da presente divida, fica garantida uma annuidade de 40:000,000 de reis, alem do juro estipulado no artigo 1.º, a qual será applicada a compra de apolices, segundo o seu valor corrente ; podendo a referida annuidade ser augmentada, mas nunca reduzida.

Art. 6.º O estado effectivo do presente credito, assim como todas as operações relativas ao pagamento dos juros e ao resgate da divida, serão publicados todos os seis mezes nas folhas desta cidade para inteiro conhecimento dos interessados.

Art. 7.º O producto da presente operação de credito será exclusivamente empregado na construcção das estradas da Escada, Pao d'Alho, Sul e Norte.

Art. 8.º Para effectuar a obra acima indicada, he o governo autorisado a contratar sua feitura total ou parcialmente com quaes quer companhias ou particulares, que melhores condicções offerecam ; dando a assembléa provincial especificada conta das bases dos ajustes feitos, estado da obra, seu progresso, e mais circumstancias que lhe forem relativas.

Art. 9.º A obra assim contratada será inspeccionada por parte do governo, em ordem a affiançar-se a sua possivel perfeição, e o rigoroso desempenho das obrigações impostas aos contratadores ; para cujo fim he o governo autorisado a impor-lhes, sem intervenção do poder judiciario, as multas que forem estabelecidas nos respectivos contratos.

Art. 10. As despezas de desapropriação dos terrenos correrão por conta do presente credito ; e assim tambem quaesquer outras imprevistas, com tanto que seu objecto se refira a obra de que se trata.

Art. 11. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Mando-se por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 5 dias do mez de maio de 1852, trigesimo 1.º da independencia e do imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pala qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial que resolveu sanccional, abrindo ao governo da provincia um credito de 600:000,000 em moeda corrente, que será realisado dentro ou fóra da provincia por meio da venda de apolices, as quaes vencerão o juro annual de 8 por cento, cujo producto será empregado exclusivamente na construcção das estradas da Escada, Pão d'Alho, Sul e Norte, e dando outras providencias a respeito, tudo com oacima se declara.

Para V. Exc. ver.

Francisco de Lemos Duarte a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 5 de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coitinho.

Registada a folha do livro 3.º de leis provinciaes.

Secretaria do governo da provincia de Pernambuco 12 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 297.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte.

Artigo. 1. As ruas desta cidade, becos, praças, e mais lugares de transito publico serão calçados conforme o systema que foi adoptado, e segundo as condições contidas nos paragraphos seguintes :

§ 1. As despezas do referido calçamento, construcção dos seus passeios, feitura e encanamento das bicas ficam á cargo dos proprietarios dos respectivos predios concorrendo para tal fim o governo com os engenheiros, mestre de obra, e utensis, que forem necessarios, assim como com os materiaes existentes nas ruas.

§ 2 Orçada a importancia da obra, será á despesa repartida proporcionalmente pelos proprietarios na rasão do valor dos predios, fixado o quantum por uma commissão arbitra nomeada pelo governo com recurso para o mesmo. Aquota marcada será paga dentro de 30 dias improrogaveis, depois de feita a intimação : a contravenção desta regra será punida com o duplo da referida quota.

§ 3. Os proprietarios, cujas casas por sua posição tiverem mais de um lado, que deva ser calçado, só são obrigados ao calçamento de um delles, segundo o juizo da commissão de que trata o paragrapho precedente.

§ 4. Os proprietarios de casas situadas em praças publicas, alem do engastamento das bicas e construcção dos passeios são obrigados á calçar o espaço em frente de sua caza, que for designado pela commissão, arbitra, ficando o restante da obra a cargo dos cofres publicos.

§ 5. He permittido ao proprietario fazer por si mesmo a obra mencionada nos precedentes paragraphos, comtanto que seja sob a direcção do engenheiro e juntamente com as mais obras, ou no prazo que lhe fôr marcado.

§ 6. O governo da provincia fornecerá toda a pedra necessaria para o calçamento mediante o embolço do valor da mesma segundo o seu custo effectivo.

Art 2. O proprietario de um só predio, cujo valor não exceda de um conto de réis. fica isento das obrigações impostas na presente lei, correndo em tal caso por conta dos cofres publicos as despezas do respectivo calçamento,

Art. 3. A arrecadação das quotas dos proprietarios negligentes sérá feita pela maneira, porque se faz a cobrança dos impostos.

Art 4 Concluindo que seja o calçamento de qualquer rua, beco ou praça, sua manutenção e reparos ficarão á cargo da camara municipal, para cujo fim nomeara conservadores e os estipendiará a sua custa.

Art. 5. Os proprietarios de terrenos não edificados ficam sujeitos as obrigações estatuidas nos artigos precedentes, e concluido o calçamento respectivo, que provisoriamente será feito a custa dos cofres publicos indemnisarão á fazenda provincial do adiantamento feito, logo que derem começo á edificação dos referidos terrenos.

Art, 6. O governo dará os necessarios regulamentos para boa execução desta lei.

Art. 7. Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 5 dias do mez de maio de 1852, trigesimo primeiro da independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial estabelecendo condições para o calçamento das ruas desta cidade, becos, praças e mais lugares de transito publico, e dando outras providencias para manutenção e reparos do mesmo calçamento.

Para V. Ex. ver.

Manoel José Martins Ribeiro a fez.

Sellada e publicada n'esta secretaria da provincia de Pernambuco em 5 de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registrada a fl. do livro 3 de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco em 13 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 298.

Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a lei seguinte :

Art. 1. A força policicial de toda a provincia, para o anno financeiro de 1852 á 1853, se comporá de quatrocentas praças de infantaria, podendo ser elevada a seiscentas, se assim o exegir o serviço publico.

Art. 2 O presidente da provincia distribuirá a referida força como julgar mais conveniente a economia e disciplina do corpo. tendo em vista as disposições do art. 2. da lei n. 273 do anno passado.

Art. 3. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. — O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos 6 dias do mez de maio de 1852 — trigesimo 1. da Independencia e do Imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei pela qual V. Ex. manda executar o decreto da assemblea legislativa provincial que houve por bem sanccionar, fixando a força policial de toda a provincia para o anno financeiro de 1852 a 1853.

Para V. Ex. ver.

Manoel José Martins Ribeiro. a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 6 de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registado a fl. do livro 3. de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco 13 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

LEI N. 299.

Francisco Antonio Ribeiro presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que á assembléa legislativa provincial de cretou e eu sanccionei a lei seguinte;

Art. 1. As leis, regulamentos e ordens relativas a arecadação da fazenda nacional, ficão em vigor para a da fazenda provinciál, naquillo em que lhe forem applicaveis.

Art. 2. As disposições, que forem publicadas depois desta lei, poderão ser adoptadas provisoriamente pelo presidente da provincia sujeitando-as depois a approvação desta assembléa.

Art. 3. A Thezouraria remetterá á assembléa provincial em cada sessão ordinaria uma relação especificada das dividas, que durante o anno financeiro anterior, tiverem sido illiminadas dos respectivos quadros.

Art. 4. Nas causas pendentes, que ja estiverem em grão de execução, será paga a porcentagem, como actualmente se pratica, em conformidade do decreto de 22 de setembro de 1785.

Art. 5. Os devedores da fazenda provincial, que pretenderem obter moratoria ou remissões de dividas, a presentarão seus requerimentos á assembléa provincial por intermedio do presidente da provincia, o qual ouvindo o tribunal administrativo, os enviará a mesma assembléa, acompanhados de quasquer informações e esclarecimentos, que lhe parecerem convenientes para a justa apreciação do pedido; não se comprehendendo nesta disposição os que, sendo empregados provinciaes, se acharem em alcance para com os cofres da provincia por motivos de seus empregos.

Art. 6. As moratorias, abates e remissões de dividas, provenientes de arrematações de rendas provinciaes, aproveitarão proporcionalmente aos compradores dos ramos dessa mesma renda, se provarem em juizo, que á seu respeito militam as mesmas causas e razões, em que se fundaram os mencionados arrematantes para obte-los.

Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario,

Mando por tanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco 6 de maio de 1852, trigesimo 1. da independencia do Imperio.

L. S.

Francisco Antonio Ribeiro.

Carta de lei, pela qual V. Ex. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que resolveu sanccionar, mandando vigorar para a arrecadação da fazenda provincial, naquillo em que lhe forem applicaveis as leis, regulamentos e ordens, relativas a da fazenda nacional, e dando outras deliberações a respeito.

Para V. Ex. ver.

Francisco Lucio de Castro, a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco aos 6 de maio de 1852.

Honorio Pereira de Azeredo Coutinho.

Registada a fl do livro 3. de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 14 de maio de 1852.

João Domingues da Silva.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO.

Officio. -- Em resposta ao commando das armas, dizendo que o contrato feito com a administração dos estabelecimentos de caridade, para o fornecimento de medicamentos ao hospital regimental desta cidade, deve continuar, a menos que não occorra alguma circumstancia, que determine o contrario, porque então exporá aquelle commando o que julgar mais vantajoso, sendo que em primeiro lugar está prover-se sobre o melhor fornecimento dos medicamentos destinados ao restabelecimento da saude dos doentes.

Dito --Ao mesmo, communicando que segundo constou do aviso que remette por copia da repartição da guerra de 16 de abril ultimo, por imperial resolução de 7 do mesmo mez, mandou-se contar tempo de serviço desde 17 de fevereiro de 1846 ao segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Ayres Antonio de Moraes Ancora, por achar-se comprehendido nas disposições da imperial resolução de 24 de agosto de 1850. --Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito.--Ao mesmo, remettendo por copia o aviso do ministerio da guerra de 17 de abril ultimo, no qual se communica, que, por decreto de 3 de março deste anno, foi promovido a effectividade do posto o coronel graduado José Ferreira de Azevedo, commandante do nono batalhão de infantaria.--Enviou-se igual copia a thesouraria de fazenda.

Dito. -- Ao mesmo, communicando, que, por aviso do ministerio da guerra do 17 de abril ultimo, se concedeu tres mezes de licença com soldo simples ao capitão do quarto batalhão de artilharia a pé, Carlos de Moraes Camisão, para ir a corte tratar de seus negocios, e recommendando que ordene ao dito capitão que pague na recebedoria de rendas internas desta provincia a quantia de 5,000 rs. dos direitos e emolumentos da dita licença.--Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito --Ao mesmo, communicando, que, segundo constou de aviso do ministerio da guerra de 21 de abril ultimo, se concedeu licença ao tenente do decimo batalhão de infantaria Leopoldino da Silva e Azevedo para estudar na escola militar.--Igual communicação se fez a thesouraria de fazenda.

Dito.--Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Corrêa da Silva, por ter mostrado isenção legal. -- Communicou-se ao chefe de policia para fazer constar a autoridade que o capturou.

Dito. -- A thesouraria de fazenda, transmittindo, por copia, o aviso do ministerio do imperio de 19 de abril ultimo, do qual consta, que, por portaria da mesma data, fora nomeado Ismael Amavel Gomes da Silva para o lugar de praticante da administração do correio desta provincia, por o não ter querido aceitar o carteiro da mesma administração, Luiz de França de Oliveira Lima. --Remetteu-se igual copia ao administrador do mesmo correio.

Dito.--A mesma, communicando, que, segundo constou de officio do juiz de orphãos e ausentes deste termo, no dia 6 do corrente teve lugar a arrematação do patacho Hermina pela quantia de 766,000 rs., e declarando, que o liquido producto dessa arrematação deve ser levado a verba da consignação da policia, pois que esta despendeu muito maior quantia com a conservação do mesmo patacho.--Igual communicação se fez ao chefe de policia para fazer cessar a despeza que com o referido patacho se fazia, e declarar a quanto tem ella chegado.

Dito.--A' mesma, inteirando-a de haver, de conformidade com a sua informação, deferido o requerimento em que o alferes do decimo batalhão de infantaria, Joaquim Fabricio de Mattos, pedia para consignar ou seu soldo nesta provincia ao seu procurador Antonio Brandão da Rocha, a prestação mensal de 15,000 rs., fazendo-se as necessarias declarações na guia que se tiver de passar ao dito alferes. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito.--Ao chefe de policia, transmittindo por copia o decreto de 16 de abril ultimo, pelo qual foi amnistiado João Felix dos Santos, que se achava pronunciado pelos acontecimentos politicos, que tiveram ultimamente lugar nesta provincia.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, dizendo que não só officiou ao inspector do arsenal de marinha para contratar com alguma barcaça a conducção dos artigos mandados preparar para a provincia das Alagoas por aviso de 18 de dezembro do anno proximo passado, mas tambem á thesouraria de fazenda para satisfazer a Smc. a importancia dos mesmos artigos, constante da conta que remetteu.--Neste sentido expediram-se as convenientes ordens.

EXTERIOR.

A *Gazette du Wesser* escreve de Breme a 20 de março.

Hoje o senado publicou a proclamação seguinte relativamente a questão da constituição.

« O senado entendeu-se com o Sr. major general Jacobi, enviado aqui em qualidade de commissario federal ; e considerando que a respeito do que se tem passado, he indispensavel convocar uma nova assembléa de cidadãos; que nas circumstancias actuaes he urgente estabelecer o governo em bases solidas; finalmente que durante esse periodo de transicção, importa tomar medidas necessarias para impedir os abusos da liberdade da imprensa e do direito de reunião, decreta, de accordo com o commissario federal e em nome da dieta germanica, o seguinte :

« 1.º A assembléa de cidadãos está dissolvida; os seus poderes terminam hoje. Os membros da assembléa de cidadãos, que fazem parte de deputações deixam de ser membros della.

« 2.º O senado convocará para os negocios que não podem soffrer demora cidadãos que tenham a aptidão especial ; estes administrarão provisoriamente os negocios até o momento em que a nova assembléa de cidadãos for reunida. Os membros da assembléa dissolvida que tomaram parte na resolução de 20 deste mez, não poderão fazer parte de novas commissões.

« 3.º No que respeita a nova assembléa de cidadãos que deverá ser convocada, seguir-se-ha as disposições arbitrarias annexas ao presente decreto, sob a reserva da revisão ulterior da constituição, que terá lugar o mais breve que for possivel pela nova assembléa.

« Proceder-se-ha immediatamente a eleição dos cento e cincoenta membros, os quaes deverão compor a nova assembléa de cidadãos.

« Depois das eleições, o senado convocará a nova assembléa e abri-la-ha.

« Todas as disposições da constituição e das leis que não estão em harmonia com as prescripções ácima, são abrogadas até nova ordem.

« Os artigos 10, 13 e 14 da constituição relativos a imprensa e o direito de reunião são abrogados.

« A lei provisoria sobre o jury de 7 de fevereiro de 1851, assim como as disposições da lei penal que tem por objecto o processo perante o jury nos crimes contra a segurança do estado e da lei provisoria da imprensa do mesmo dia, são igualmente suspensas.

« As disposições da legislação criminal ordinaria serão seguidas no que diz respeito aos crimes e delictos contra o estado sem intervenção de jurados.

« Relativamente aos negocios pendentes, se a sentença do tribunal de accusação tiver sido intimada a uma das partes, seguir-se-ha o processo começado sem que as disposições ácima sejam applicaveis.

« As assembléas e reuniões que proseguem fins politicos são provisoriamente prohibidas, sôb pena de multa ou de prisão.

« As outras assembléas e reuniões poderão tambem, segundo as circumstancias, ser dissolvidas ou interdictas por considerações de policia.

« Este decreto he seguido de disposições provisorias relativas á assembléa de cidadãos. Ellas contém as disposições eleitoraes seguintes:

« A assembléa de cidadãos se compõe de cento e cincoenta membros; 16 eleitos pelos sabios; 24 pelos membros da sociedade da industria e do tribunal do commercio; 30 por aquelles que não pertencem a nenhuma destas tres categorias, isto he, pelos cidadãos que habitam a cidade, dos quaes 10 deverão representar aquelles que tem uma renda de 500 thalers; 10 por aquelles que tem um rendimento de 250 thalers e 10 pelos que não pagam impostos. Wegesack (suburbio) nomeará seis deputados: Bremerhaten nomeará seis; e o resto do paiz 20.

« Os deputados serão eleitos por seis annos ; a metade será renovada todos os tres annos.»

O *Journal des Debats* publica o seguinte :

Mr. D. de L. Cohen, um dos negociantes de Marselha que mais commerceam com Marrocos, nos dirige a carta seguinte, a qual contém uma narração curiosa e completa dos ultimos acontecimentos de que Marrocos foi theatro.

« Tanger 8 de março de 1852.

« Senhor. -- Apresso-me em dar-vos as informações que me pedis sobre as disposições do imperador e dos habitantes de Marrocos para com os Francezes. Pouco tenho que dizer-vos no ponto de vista commercial, a situação pouco tem melhorado ; o paiz precisa de um certo tempo para restabelecer-se das dolorosas provas que o fizeram soffrer e a miseria de 1850 e o estado de inquietação no qual o puzeram as nossas questões com Luley-Abderrhan. A estação das lãas he chegada ; ellas abundam nos mercados de Rabat, de Mazagan e de Casablanca, e se vendem de 12 a 15 ducados o quintal. Os negociantes do paiz esperam avanços de dinheiro dos seus consignatarios de Marselha, a quem a conducta energica dos agentes do governo francez tem reanimado. Elles estão convencidos hoje de que se seus interesses estivessem em perigo, as suas reclamações não teriam sómente por fim respostas evasivas. A má fé commercial he uma cousa tão frequente neste paiz, que o negociante francez tem necessidade de uma protecção efficaz. O futuro de nossas relações commerciaes com Marrocos está todo inteiro na segurança desta protecção.

« A desevença do imperador com a França está terminada e admiravelmente terminada. A carta do sultão em resposta á do presidente, acaba de chegar aqui e esta noticia produz uma grande sensação. Que differença com os negocios de 1849! Ninguem poderá esquecer quão vergonhoso fim obtiveram as justas reclamações feitas naquella epocha á Muley-Abderrhaman. O pachá Bou-Selham vangloriou-se em Fez de ter tomado uma bella desforra da derrota de 1844, porque se elle tinha pedido a paz para o seu monarcha humilhado em Isly, em Mogador e em Tanger, seu orgulho musulmano conseguio em 1848 a adquirir outra vez o terreno perdido. Quaes eram as difficuldades em 1849? Um Arabe addido ao consulado geral tinha sido preso ; o encarregado dos negocios reclamou contra esta infracção dos tratados; elle foi insultado pelo vice-governador de Tanger na praça publica. Quasi ao mesmo tempo um correio portador de despachos enviados a Fez era preso, carregado de ferros, e um negociante francez era insultado perto de Larache. Quaes eram as satisfações pedidas? A liberdade do correio com a restituição dos despachos, algumas desculpas do vice-governador, uma correcção ao aggressor de Mr. Ferrieu, e finalmente uma salva de 21 tiros de artilharia ao içar o pavilhão em Tanger e nos portos do litoral. Se o tivessem querido, era uma reconciliação bem simples.

« A correspondencia durou dez mezes e a ultima carta de Bou-Silham concedia menos que a primeira! Durante as negociações, a posição dos Francezes em Marrocos era indefensavel; um negociante notavel de Marselha, Mr. R.. era ameaçado por um Cherif, depois de ter sido coberto de injurias. e este facto se passava nas ruas de Tanger; um Algerino tendo querido revoltar-se contra um pequeno Mouroque o tinha maltratado, foi arrastado á presença de um Cadi, o qual, ainda que sem autoridade sobre elle, o fez atrozmente ser bastonado na cabeça, nos peitos e nos pés. O infeliz não cessava de gritar que era Francez, e os *Tangitains* armados de bastões lhe respondiam :

« He deste modo que nós tratamos os Francezes.» Cumpre accrescentar que contra o uso, as pessoas notaveis da cidade tinham tomado parte, como amadores, nesta selvagem execução, para merecer a gloria do propheta.

Naturalmente as questões se complicaram; Mr de Chasteau pedio a demissão do cadi e a prisão dos chefes deste escandaloso tumulto, elle nada obteve. A posição não era mais digna de ser conservada, não restava ao representante da França senão deixar Tanger, onde não havia para elle, nem respeito, nem mesmo segurança ; porque se neste amavel paiz se recebe um piparote sem que se faça justiça, tem-se a certeza de ser no outro dia bastonado. A missão refugiou-se em Gibraltar esperando uma missiva do imperador, esta missiva fez-se esperar, mas finalmente chegou. Indigna comedia! Esta carta era escripta de Tanger pelo pachá e o imperador ignorava provavelmente a primeira palavra do que se passava. Os protegidos francezes voltaram entretanto a Tanger. a entrada foi deploravel. Quando os officiaes da missão saltaram em terra, não acharam senão alguns soldados marroquinos que se tinham dirigido á costa, afim de ter direito aos donativos: mas nem um só habitante appareceu; as ruas estavam desertas e apenas se viam alguns Mouros que as olhavam com um ar de piedade e desprezo.

« O acolhimento de Bou-Selhum não foi mais bondadoso, a sua physionomia era severa, seu procedimento altivo ; apenas dignou-se proferir algumas palavras, e testemunhou de uma maneira pouco equivoca, sua falta de sympathia para com os visitantes. Tal foi a continuação solemne das relações.

« Que satisfações se tinha concedido? O correio que tinham promettido pôr em liberdade, era assassinado em sua prisão em Marrocos. O Cadi estava simplesmente com licença, o individuo que havia ultrajado a Mr. Ferrieu passeava livremente ; deram, he verdade, mas com precaução algumas bastonadas no primeiro preso que veio para a prisão, e o pavilhão francez içado recebeu uma salva de vinte e um tiros de peça, que o malicioso pachá fez esperar depois que as tres cores foram arvoradas.

« O que esperar depois de taes humilhações? Uma posição critica, difficil em extremo.

« Não vos disse o mais curioso disto ; he que se tem ignorado e se ignora ainda se o imperador soube alguma cousa destes acontecimentos. Isto vos parecerá mais comprehensivel quando souberdes que o Imperador tinha declarado que não queria corresponder-se mais com os agentes da christandade. Tinha-se mesmo devolvido ao encarregado dos negocios da França cartas sem terem sido abertas.

« A legação não podia, pois, tratar mais com o pachá de Tanger, porque este, venal como todo o bom Marroquino, não obrava jámais sem aconselhar-se com o encarregado dos negocios da Inglaterra. Bem vêdes que bella posição isto nos dava.

« Para que obtivessemos uma reparação qual quer, a primeira condição era que Mr. Hay concordasse que no-la concedessem. Cumpria a todo o custo acabar com este escandalo ; mas haviam persuadido ao imperador, porque elle descia de sua dignidade, a não communicar-se mais directamente com os agentes acreditados pelas nações da christandade, sendo esta regra contraria aos costumes destas mesmas nações ; e todos os esforços empregados tinham sido infructuosos.

MUTILADO

« A causa a mais fecunda de discussões para a missão com o governo de S. M. christãa era a fronteira. As tribus marroquinas visinhas de Flemcen e do campo de Lalla-Maghmia faziam invasões continuas em nosso territorio para saquear. Os generaes do exercito da Africa, não querendo perseguir os ladrões no territorio do imperador, enviavam as suas queixas á Tanger; ellas eram transmittidas a Bou-Selham que promettia justiça, e alguns dias depois elle enviava os relatorios do *caid* destes saqueadores, o qual tinha tomado parte no saque, e declarava que a aggressão tinha vindo da parte dos francezes.

« Eis-aqui o bilan politico da missão de França em Marrocos nos primeiros dias de 1850. A posição estava completamente perdida. Não havia mais respeito, nem mais influencia. Importava tudo reconquistar. Mr. Bourée, novo encarregado dos negocios comprehendeu tudo o que havia de difficil no posto que elle acabava de tomar, mas forte pela experiencia que lhe haviam adquirido muitos annos de relações com os mulsumanos, comprehendeu tambem que em Marrocos cumpria ser muito avaro de escripturações: a expor uma reclamação, demonstrar a justiça della, sem interminaveis correspondencias, calar-se, *ferrir* e depois negociar, fazer finalmente (como m'o dizia elle mesmo o anno passado) tudo o que não foi feito e nada fazer do que foi feito. »

« A primeira questão suscitada foi relativa á fronteira. Fiel ao seu principio, Mr. Bourée escrevia aos generaes da Africa: « feri !... e depois a mim que negociasse ». A occasião se offereceu logo. Os beni-Suassen foram perseguidos pelos *goums* algerinos até em seus campos, suas colheitas foram destruidas, suas habitações saqueadas, e fizeram nelles uma enorme *razzia*. Bou-Selham queixou-se logo amargamente, pedindo que o general que tinha ousado invadir os estados de S. M, recebesse um castigo exemplar (sem duvida a bastonada). Mr. Bourée respondeu enviando-lhe copia de dez ou de doze cartas, cheias de más desculpas, de motivos frivolos, pelos quaes, em caso identico, Bou-Selham tinha respondido até então ás queixas da missão de França e dos generaes do exercito da Africa. O ministro berberesco comprehendeu, e desde então as difficuldades da fronteira foram facilmente resolvidas.

« Bou-Selham morreu de um accesso de colera. El-Khatib lhe succedeu. El-Khatib he um homem civilisado, habituado aos usos europeos, mas de uma fraqueza de caracter perigosa. El-Khatib sem querer veio a ser o instrumento de uma pandilha que o fez seguir um falso caminho; elle tornou-se mais difficil que seu predecessor, oppondo a todas as reclamações uma penosa inercia. As vexações de que eramos victimas continuaram e deram lugar o dilictos mais graves. Os empregados do consulado geral de França não foram mais respeitados, a residencia consular foi violada, e roubos com violencia foram perpetrados na casa de um interpretre francez; logo depois um subdito romano foi assassinado, e finalmente o navio francez o *Currand-Rose* foi saqueado pelos Salentinos. As reclamações foram feitas pela missão, mas uma reclamação não deu lugar senão a uma carta, algumas vezes a duas e jamais a tres.

« Este novo modo de obrar maravilhava ao pachá; mas elle não cria no perigo porque lhe repetiam frequentemente que a França não podia obrar; elle estava por tanto tranquillo.

«Entretanto em novembro passado, os vapores francezes vinham mysteriosamente ao porto de Tranger e desappareciam algumas horas depois: o pachá tinha medo um momento, mas os seus conselheiros dessipavam os seus receios. Repentinamente um vapor inglez, vindo de Rabat, chega a Tranger; trazia a noticia de que tudo estava acabado nas praias de Salé, que a cidade estava completamente destruida e que a esquadrilha ia apparecer diante de Tanger. El-Khatib não sabia para onde se volt[illegible] comprehendeu porém muito tarde, que o vigor e a energia tinham substituido a resignação de tempo passado. Mas Salé he uma cidade santa, he um ultrage que os christãos acabam de fazer ao propheta; o temo, uma febril agitação de raiva, inspirada pelo fanatismo dominam de differentes maneiras os espiritos. A divisão, composta de uma não, de uma fragata a vapor, de um *aviso (embarcação)* lá está debaixo das ordens de um intrepido official, o almirante Dubruzdieu. Mr. Bourée, que se julgava estar com licença em Paris, salta em terra e dirija-se a Casbah, onde se acham reunidos o pachá e os notaveis da cidade; nenhum agente estrangeiro he admittido nesta reunião.

«Mr. Bourée conta a expedição de Salé e formula as suas queixas contra o pachá. He-lhe dado completa satisfação sobre todos os pontos, e cousa admiravel, no mesmo instante o pacha pagá de sua propria bolça a somma roubada.

« O encarregado dos negocios esperou 8 dias a resposta do imperador á exposição que elle julgou a proposito enviar-lhe sobre os acontecimentos. Esta resposta chegou, porém era derigida ao pachá. Recusava-se portanto, mesmo depois de Salé, a correspondencia directa, e alem disto, o conteudo da carta parecia occultar más intenções.

« Mr. Bourée ordenou o embarque da missão, fazendo de uma carta do imperador ao presidente a condição absoluta da volta. Este embarque prudente levou Abderrhaman ao auge do furor, porém obrigou-o a entabolar negociações, porque a ausencia dos agentes francezes punha em sustos todas as cidades da costa e tinha Fez em uma perpetua anxiedade.

« O imperador ainda que ferido no coração pelo bombardeamento de Salé, devorou a sua dôr e veio com humildade pedir a volta da missão ao presidente da Republica.

« Sem duvida ja sabeis da resposta ao mesmo tempo digna e severa do principe; elle exige como condição absoluta para a continuação das relações e da volta dos agentes, que a correspondencia directa entre o encarregado dos negocios de França e do Sultão seja restabelecida como no tempo da monarchia. Era uma exigencia forte e uma concessão dolorosa para quem conhece o orgulho marroquino e o despreso que os acontecimentos de 1849 tinham inspirado para com os Francezes, porém isto era necessario.

« Abderrhamam em uma carta que acaba de ser expedida pelo Santo Antonio por Cadiz, dirigida ao principe presidente, concede esta correspondencia sem intermediario e não pede senão a amisade da França.

« A posição está pois restabelecida. A impotencia do imperador tão temivel, está patente, e quem ousaria nega-la depois da justa affronta que Abderrhaman acaba de soffrer e daqual elle pede o olvido á mão que o tem ferido? Quanto a nós, estamos satisfeitos do que acaba de succeder. O governo francez inaugurou dignamente aqui á sua politica externa.

« Tinha-me esquecido de fallar do naufragio da *Jeune Christine*, capitão Pinard, na costa de Rabat no mesmo lugar em que se perdeu, ha um anno o *Courrand-Rose*, causa do bombardeamento de Salé. O *Courrand-Rose* tinha sido roubado apezar da resistencia do vice-consul francez, e o capitão e a equipagem estiveram a ponto de ser assassinados. A *Jeune Christine*, pelo contrario foi respeitada, o salvamento foi completo; nem um fio de lã foi roubado. O capitão e a equipagem foram perfeitamente tratados pelas autoridades que com o bastão na mão se tinham dirigido ao lugar do acontecimento para protege-los. Elles louvam igualmente os soccorros que na posição critica em que o máo tempo os tinha lançado, lhes foram prestados pelos pilotos e pelo capitão do porto de Rabat. A execução de Salé tem produsido, bem o vedes, salutares effeitos.

« Esperamos com uma viva impaciencia a volta de Mr. Jager Schmidt, elle ha de ser bem acolhido, respondo por isto. Preparam-lhe uma brilhante *fantasia*. A alegria está em seu auge na população inquieta até hoje. Entre os empregados da missão achar-se-ha sem duvida pessoas que assistiram a entrada do consul geral em 1849; ellas poderão comparar as duas epocas.»

Recebemos de Gibraltar e de Genova noticias mais recentes; ellas nos annunciam a volta da missão a Tranger, onde foi recebida com transporte. O *Narval* que a tinha levado não pode tardar de volta a Toulon; elle estava, segundo as ultimas noticias, no porto de Gibraltar.

PERNAMBUCO

RECIFE 15 DE MAIO DE 1852.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Tanto se fallou na chuva, tanto fallamos nós tambem, até que ella assentou de dar-nos, para escarmento nosso, uma tremendissima massada, como effectivamente fez, cahindo a cantaros e quasi sem interrupção, durante os dias e as noites, desde o domingo, 9 do corrente, até hoje, e sem que jámais podessemos repetir, durante todo esse tempo, uma só vez aquelles bellos versos, que dizem:

Depois de porcellosa tempestade,
Nocturna sombra e sibila te vento,
Traz a manhãa serena claridade,
....

os quaes os leitores tomarão sómente na parte que for applicavel, não sendo necessario que o completem, porque em bom porto nos achavamos todos, recolhidos aos nossos quarteis de inverno. Não falta por ahi quem não queira já levantar os seus queixumes. Uns fallam na interrupção forçada de certas relações de sociabilidade, outros na estagnação do commercio; estes no assucar, que tinham a seccar, aquelles nas plantações novas, que pedem limpa; aquelles outros, emfim, no transtorno que soffrem na ida pontual para suas repartições e empregos. Mas, acima de tudo isto domina um temor e uma esperança ao mesmo tempo: as febres ainda não desappareceram, e as chuvas podem occasionar algum bem, concorrendo pela mudança do tempo para afugenta-las. De nossa parte bem persuadidos da verdade, que contém o celebre apologo de Jupiter e o abegão, pensamos que a Providencia faz sempre tudo pelo melhor, e segundo as verdadeiras necessidades dos homens, ainda que muitas vezes elles as desconheçam.

No dia 9 do corrente, pelas 7 horas da noite, recolheu-se a esta capital o Sr. chefe de policia interino, de volta de Timbaúba, para onde fôra em diligencia, motivada pelo assassinato do subdelegado daquelle lugar, segundo já noticiámos, e resultou de suas pesquizas o ser indiciado, como mandante do delicto um individuo chamado Joaquim Francisco Dias Monteiro, e como mandatarios dous, de nomes José Francisco do Nascimento e José Vicente, ficando os primeiros recolhidos á cadeia, e o ultimo livre della, por ter sido encontrado morto.

Ainda a segurança individual se achava estremecida por aquelle barbaro attentado, e eis que outro, porventura mais horrivel, acaba de ser perpetrado.

No dia 14 do corrente foi atrozmente assassinado na estrada nova de Santo Antão, entre os engenhos Tapera e Morenos, na mata do lado do sul, João Rodrigues de Moura, pertencente a companhia do contrato das carnes verdes. Assassinos, que alli se achavam de emboscada, disparam-lhe alguns tiros, e como o infeliz não cahisse logo morto, atiraram-se sobre elle, e acabaram de mata-lo a facadas, sendo o cadaver encontrado com signaes, que indicavam haver precedido a este ultimo horroroso acto alguma resistencia da parte da victima. O roubo parece ter sido o motivo de tão nefario crime, poisque levando o infeliz João Rodrigues 1:500$000 rs., foram-lhe estes tirados pelos assassinos, que só lhe deixaram uma pequena moeda de prata, por descuido talvez, e o relogio que elle conduzia, por ser objecto susceptivel de ser reconhecido.

O jury desta capital, cuja primeira sessão teve lugar no dia 4 do corrente, tem continuado os seus trabalhos, e até sexta-feira, 14, foram julgados 11 processos, sendo condemnados 7 réos, e absolvidos 8.

Falleceram de 9 a 15 do corrente 42 pessoas, sendo 11 homens, 13 mulheres e 10 parvulos livres; e 2 homens, 2 mulheres e 4 parvulos escravos.

Entraram durante a semana 12 embarcações e sahiram 13.

Rendeu a alfandega 37:140$814 rs.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE 14 DE MAIO DE 1852.

Chamamos hoje a attenção dos leitores para o mappa estatistico dos bachareis formados pelas academias juridicas de Olinda e S. Paulo desde a sua installação, até o anno de 1851, o qual nos foi offerecido pelo destincto advogado o Sr. bacharel formado Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond, cujo obzequio muito estimamos e agradecemos.

Tão judiciozas e acertadas nos parecem as reflexões, que o illustre autor do mappa fez acompanhar a sua curiosa obra, tão injustas as queixas, e descomedidos os ataques, que ultimamente tem partido da ignorancia, sempre audaz e presumida, contra a nobre classe, a que elle dignamente pertence, que não pudemos furtar-nos ao dever de prestar todo o nosso apoio a essa expressiva defeza, que elle lhe faz, assim como ao dezejo de, no intuito de corrobora-la de alguma sorte, transcrever aqui o trecho de um discurso de agradecimento, que ouvimos proferir a um nosso amigo no acto do seu doutoramento, na academia de Olinda, e que, tendo toda aplicação ao caso, procuramos obter, por nos parecer a expressão severa da verdade.

« Siuto que me não seja permittido neste momento solemne dizer algumas palavras sobre a importancia e sublimidade da sciencia, a que hei dedicado o meu tempo e os meus esforços, assim como erguer a minha fraca voz no recinto augusto onde ella com tanto proveito para a nossa patria tem sido cultivada, e fazer a minha defeza a essa mãi desvelada, que tão duros ataques tem sofrido, mesmo de alguns filhos ingratos. Bem vêdes que quero fallar d'esta academia; e com quanto esteja eu fora do assumpto limitado, a que me circunscreveu a lei, não posso todavia deixar de permittir-me, com o vosso assentimento, uma breve reflexão.

O que eram as letras, o que eram as sciencias em o nosso Brazil, antes que se estabelecessem nesta cidade e na de S. Paulo os dous ornamentos de todas as nossas provincias? Negligenciadas e submersas na obscuridade ellas eram quasi objecto de desprezo, no meio de uma devassidão quasi geral, e appareciam apenas como o monopolio de alguns filhos afortunados de ricos fazendeiros, ou de abastados capitalistas, que avaramente as iam demandar ao velho mundo, a famosa e decrepita Coimbra. Mas logo que o patriotismo esclarecido de alguns de nossos legisladores erigio estes dous estabelecimentos, como não mudou a face das cousas? O gosto pelas letras appareceu, as luzes se derramaram pelo imperio, Olinda o dotou com bons ministros, S. Paulo com distinctos legisladores, e a terra do nosso Brazil tornada fertil de arida que era, vio desabrochar do seu seio verdes e esperançosos loureiros. Eu posso pois dizer-vos e a vossos collegas com o poeta: *Manibus date lilia plenis.*

Communicados.

Em o nosso paiz ergue-se de quando em vez desabrida perseguição contra uma das mais distinctas classes da sociedade. Depois de 1831 manifestou-se crua guerra contra os militares, apontando-os como revolucionarios e anarchistas, pelo que foram privados de accessos por longos annos. Em seguida coube aos religiosos claustraes igual sorte, soffreram a desapropriação dos seus bens, foram obrigados á evacuarem os seus conventos, e por ultimo extinguiram-se algumas das suas ordens. Chegou emfim a occasião de ser a classe dos bachareis formados o alvo da mesma injusta perseguição; ora o seu numero he excessivo, ora se lhe attribue a origem de todas as revoluções, e de todos os males do Brasil, em summa, não escapa pecha ou defeito, que se lhe não lance! Quando cessar esse delirio e triumphar a razão, tão nobre classe reassumirá a importancia que lhe he devida, e tem sido roubada por mãos grosseiras, como succedeu áquellas outras, que já sahiram do ostracismo á que haviam sido condemnadas. O mappa estatistico dos bachareis formados pelas duas academias demonstra com toda evidencia, que o numero não se póde considerar excessivo, visto como tendo-se apenas formado 1,324 em 20 annos, desde a inauguração das academias em 1831 até 1851, deduzindo-se 84 fallecidos, restam 1,240, dos quaes 759 estão occupados em diversas posições, e apenas ficam 26 para cada provincia, os quaes se devem reputar applicados a advocacia, e a outros misteres; por conseguinte esse numero he insufficiente para as necessidades do paiz, naquella profissão, o que aliás não se torna mais sensivel, porque elle avulta agglomerado nas capitaes, ao passo que na totalidade das comarcas não se encontra um só bacharel para fazer o mais simples requerimento, em razão da falta de segurança individual, e absoluta privação das commodidades da vida que offerecem lugares tão inhospitos. Entretanto os poderes do estado tem procurado preferir os bachareis formados para diversos empregos, como de officiaes maiores dos tribunaes do commercio, pelo artigo 43 do decreto n. 738 de 25 de novembro de 1850, de addidos, e secretarios de legação pelo artigo 3 da lei n. 614 de 22 de agosto de 1851, etc., sem duvida por depositarem nelles maior confiança, visto como pela variedade de conhecimentos representam ser uma das classes da sociedade mais illustrada, e ao mesmo tempo dotada da precisa moralidade e civilisação.

A divisão Judiciaria do Imperio he a seguinte de 1851 á 1852.
Supremo Tribunal de Justiça 18 Membros.
Relação do Rio 26.
" da Bahia 15.
" de Pernambuco 15.
" do Maranhão 15.
—
71. Desembargadores.

Pará.	9	*J. de Direito.*	1	*J. de Orphaõs.*	12	*J. Municipaes.*	6	*Promotores.*
Maranhão.	11	"	1	"	11	"	9	"
Piauhy.	6	"	.	"	7	"	6	"
Ceará.	11	"	.	"	11	"	7	"
Rio Grande do Norte.	3	"	.	"	5	"	3	"
Parahyba.	4	"	.	"	7	"	3	"
Pernambuco.	15	"	1	"	19	"	14	"
Alogoas.	6	"	.	"	6	"	5	"
Sergype.	4	"	.	"	9	"	4	"
Bahia.	21	"	2	"	20	"	17	"
Espirito Santo.	2	"	.	"	3	"	2	"
Rio de Janeiro.	14	"	2	"	23	"	9	"
São Paulo.	8	"	1	"	27	"	7	"
Minas Geraes.	14	"	.	"	36	"	13	"
Goyaz.	7	"	.	"	6	"	7	"
Matto Grosso.	2	"	.	"	3	"	2	"
Santa Catharina.	2	"	.	"	3	"	2	"
Rio Grande do Sul.	8	"	.	"	18	"	5	"
Total	147	*J. de Direito.*	8	*J. de Orphaos.*	226	*J. Municipaes.*	121	*Promotores.*

Toda essa magistratura custa aos cofres publicos R s 240:000$000.

As differenças que se podem notar, a respeito do respectivo numero desses magistrados, desapparecem, attendendo-se ao que dispoem o artigo 115 da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e artigos 31, e 218 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842.

Outro sim, dos Desembargadores 7 são naturaes de Pernambuco.
" Juizes de Direito 24 são "
" Encarregados de Negocios todos 3 sao naturaes de Pernambuco.
" Chantre he natural Pernambuco.
" Commendadores e Officiaes de diversas ordens 8 são naturaes de Pernambuco
" Fidalgos Cavalleiros 2 são naturaes de Peranambuco.
" Presidentes 9 são naturaes de Pernambuco.
" Chefes de Policia 6 "
" Tabelliães. 1 "
" Lentes 4 "
" Professores de bellas letras 13 são naturaes de Pernambuco.
" Inspectores de Thesouraria Provincial 1 he natural de Pernambuco.
" Secretarios de Presidencias 6 são naturaes de Pernambuco.
" Officiaes maiores da Secretaria do Governo 1 he natural de Pernambuco.

Total. 689

Consta serem fallecidos, Bachareis formados pela Academia Juridica de Olinda 51 } Sendo 22 naturaes de Pernambuco.
" " " ditos de S. Paulo 33
" " " ditos ——— 84
773

750 Bachareis formados pelas duas Academias do Imperio occupão actualmente os seguintes empregos.

24	Desembargadores.	a
147	Juizes de direito.	b
3	ditos dos feitos.	
8	ditos de Orphãos.	c
226	ditos Municipaes.	
121	Promotores Publicos	
8	Curadores Geraes de Orphãos.	d
17	Chefes de Policia.	e
1	Auditor de Marinha,	f
1	dito de Guerra.	
19	Procuradores fiscaes da fazenda.	g
1	Ajudante do mesmo na Corte.	h
9	Procuradores das Thezourarias Provinciaes.	i
1	Advogado do Conselho de Estado.	j
1	Bispo.	k
1	Chantre.	
1	Capellão da Capella Imperial.	
2	Ministros Plenipotenciarios.	
2	Encarregados de Negocios.	l
2	Addidos á Legação de Londres.	
3	Senadores	m
2	Ministros de Estado.	n
55	Deputados.	o
9	Presidentes de Provincia.	p
20	Lentes.	q
34	Professores de bellas letras.	
1	Secretario d'Academia de Olinda.	
1	Bibliothecario d'Academia de São Paulo.	
10	Secretarios de Presidencias.	
3	Officiaes maiores dos Tribunaes do Commercio.	r
1	dito da Secretaria da Presidencia.	s
1	dito da Secretaria do Ministerio da Justiça.	
2	ditos dito da Fazenda.	
1	dito dito do Imperio.	
1	dito da Camara dos Deputados.	
1	Secretario do Supremo Tribunal da Justiça.	
2	Tabelliães.	
2	Inspectores d'Alfandegas.	
4	ditos das Thesourarias Geraes.	
4	ditos ditas Provinciaes.	
750	Alem de outros, que occupão diversos empregos de Commissão.	

TEM SIDO NOMEADOS.

	Academia Juridica de Olinda	Academia Juridica de S Paulo	Somma
Desembargadores.	13	12	25
Juizes de Direito.	103	78	181
Procuradores Fiscaes da Fazenda.	10	7	17
Ajudante dos Procuradores Fiscaes da Fazenda.		1	1
Procuradores Fiscas das Thesourarias Provinciaes.	9	11	20
Auditor da Marinha		1	1
Auditor de Guerra		1	1
Advogado do Conselho de Estado.	1	1	2
Ministros de Estado.	2	5	7
Ministro Plenipotenciario.	1	1	2
Encarregados de Negocios.	3		3
Addido da Legação.	3		3
Bispo.		1	1
Deão.	1		1
Chantre.	1		1
Capellão da Capella Imperial.	1		1
Senadores.	2	2	4
Deputados.	69	71	140
Grão-Cruz.	1		1
Dignitarios.		2	2
Commendadores ou Officiaes de diversas Ordens	130	50	180
Titulo do Conselho alem dos ministros de Estado.		4	4
Fidalgos Cavalleiros.	4		4
Moços Fidalgos.	3		3
Presidentes	33	33	66
Chefes de Policia.	24		24
Tabelliães.	2		2
Lentes.	9	13	22
Professores de bellas Letras etc.	24	10	34
Inspectores d'Alfandegas.	2		2
Inspectores de Thesourarias Geraes.	2	2	4
Inspetores de Thesourarias Provinciaes.	4		4
Secretarios de Presidencias.	10	6	16
Secretario do Supremo Tribunal de Justiça.		1	1
Official da Secretaria do Imperio.	1		1
Officiaes de Secretaria do ministerio da Justiça.	3	1	4
Officiaes de Secretaria da Fazenda.	1	1	2
Officiaes da Camara dos Deputados.	1		1
Officiaes maiores de Secretarias do Governo.	3		3
Officiaes maiores dos Tribunaes do Commercio.		1	1
Secretario da Academia.		1	1
Bibliothecario.	1		1

Mappa Estatistico dos Bachareis Formados pelas Academias Juridicas de Olinda e São Paulo desde a sua inauguração em 11 de Agosto de 1831 até 1851.

ANNOS.	Academia de Olinda.	Academia de S. Paulo.
1831	9	6
32	41	35
33	41	57
34	69	78
35	59	41
36	39	36
37	56	33
38	22	21
39	58	16
1840	37	8
41	21	9
42	27	9
43	22	13
44	33	10
45	28	15
46	20	11
47	26	9
48	47	25
49	66	14
1850	49	29
51	79	8
Soma	841	483
Total	1324	

Naturalidades dos Bachareis Formados nas Academias de Olinda e São Paulo.

	Olinda.	S. Paulo
Pará.	20	1
Maranhão	48	5
Piauhy.	18	2
Ceará.	82	4
Rio Grande do Norte.	17	.
Parahyba.	60	.
Pernambuco.	282	5
Alagôas.	33	.
Sergipe.	12	1
Bahia.	233	49
Espirito Santo.	.	3
Rio de Janeiro.	44	137
São Paulo.	3	113
Minas.	6	75
Goyaz.	3	7
Matto Grosso.	1	7
Santa Catharina	.	7
Rio Grande do Sul.	7	40
Portugal.	9	13
Angola.	1	3
Cisplatina.	1	2
França	1	4
Somma.	841	483
Total.	1324	

Tomarão o Grão de Doutor na Academia de Olinda e na de S. Paulo.

	Olinda.	S. Paulo.
Piauby	1	.
Ceará.	1	.
Parahyba.	2	.
Pernambuco.	8	.
Bahia.	3	6
Rio de Janeiro.	1	10
São Paulo.		13
Goyaz.		1
Rio Grande do Sul		1
Portugal.	1	1
Angolla.		1
Cisplatina.		1
	17	34
Total.	51	

Observações.

(a) Sendo fallecido um desembargador, apenas existem os 24 que vão mencionados.

(b) Dos bachareis formados pelas duas academias, teem sido nomeados 181 juizes de direito, mas só vão mencionados 147; porque esse numero he o fixado pela divisão judiciaria do imperio, como se observa da tabella abaixo transcripta, sendo que do restante alguns assumiram a posição de desembargadores, tres falleceram, e outros acham-se sem comarcas, a maneira de bispos sem dioceses, ou *in partibus infidelium*, em razão do jogo das remoções. O decreto n. 687, de 26 de julho de 1850 parece assegurar a sorte desses verdadeiros magistrados, por serem os unicos instituidos pela const. do imperio art. 153.

(c) Pela lei de 3 de dezembro de 1841 art. 117, foram creados 8 juizes de orphãos especiaes, como se vê da divisão judiciaria.

(d) A existencia do emprego de curador geral de orphãos ha bem pouco tempo era muito contestada, e apenas o decreto n. 834 de 2 de julho de 1851 art 6, e seguintes o menciona.

(e) Sendo 19 as provincias, apenas 17 chefes de policia são bachareis formados pelas duas academias do imperio, e os que faltam para completar o numero dos 24 acima indicados, servirão esse emprego em outras occasiões.

(f) Os auditores de guerra e marinha especiaes existem na côrte.

(g) Ha 17 procuradores fiscaes da fazenda nas provincias, 1 em Nictheroy, e 1 na côrte, sendo dous não formados.

(h) Existe esse emprego de ajudante do procurador da fazenda na côrte, sendo creado pela lei de 29 de novembro de 1841 art. 16 § 1.

(i) Dos 20 bachareis formados pelas duas academias, que menciona o mappa terem sido nomeados procuradores fiscaes das thesourarias provinciaes, apenas 9 agora exercem esse emprego.

(j) São dous os advogados do conselho de estado, bachareis formados pelas academias do imperio, mas actualmente só exerce um, por ter sido o outro despachado ministro plenipotenciario para os Estados-Unidos.

(k) Não se menciona nesta tabella o deão, porque elle accumula o emprego de lente, em cujo numero foi incluido.

(l) Estão mencionados tres encarregados de negocios, mas só se contam dous, porque um não segue mais essa carreira.

(m) Quatro bachareis formados pelas academias foram nomeados senadores do imperio, mas tendo fallecido um, só restam tres.

(n) Dos sete bachareis formados pelas academias do imperio, só dous occupam esse lugar actualmente.

(o) 55 deputados actualmente existem bachareis formados pelas academias do imperio, tendo sido aliás 140 nomeados em diversas épocas.

(p) Dentre 66 presidentes, que teem havido, bachareis pelas duas academias, só existem actualmente 9.

(q) Sendo 22 os lentes formados pelas academias, só se mencionam 20, porque dous occupam emprego diverso.

(r e s) Estão mencionados no mappa 4 officiaes-maiores dos tribunaes do commercio, sendo sómente tres, assim como tres da presidencia, existindo aliás um, porque um daquelle numero, e dous deste, foram demittidos.

Ai! que os apostolos da constituinte gritaram « aqui d'el-rei » contra o nosso primeiro artigo!

Que matinada que teem elles feito!

E por certo! não ha nada tão doloroso como carregar-se com dedo inexoravel sobre uma chaga cancerosa!

Fomos por demais despiedados n'applicação do escapello!

Mas o que ainda ninguem pôz em duvida he a necessidade que nos corre de ir arregoando essa carne esponjosa em que parece occultar-se o cancro da perversidade!

Ha muito que sabemos que a verdade he rythmo pouco agradavel ao ouvido, mormente daquelles de cujos labios mana o veneno corrosivo da mentira e da calumnia!

Não importa. Apostolos da ordem--amigos sinceros da verdade--havemos de dize-la sem rebuço, e com aquella franqueza que caracterisa os verdadeiros amigos do paiz.

Tremam d'ouvi-la os traidores que lhe cavam a ruina!

O jornalismo he a tribuna universal. Do alto della não cessaremos de chamar a attenção e a vigilancia do governo sobre os perigos que ameaçam a situação, e que prognosticam um futuro de tempestades e de azares á nossa querida patria!

Não sustentamos nenhum grupo; não idolatramos os prestigios da rotina. Cerrados, quaes as fileiras Macedonias, marchamos á luz de um pensamento magnanimo e eminentemente social -- Este pensamento traduz-se na mais sincera devoção e afferro á ordem publica--á liberdade equilibrada--ao throno constitucional -- e ao progresso das nossas instituições politicas--

Queremos a ordem--porque a ordem he a primeira condição de existencia das sociedades bem constituidas.

Queremos a liberdade regrada -- porque tememos os excessos do seu fanatismo.

A liberdade mal comprehendida tem servido muitas vezes de combustivel á discordia; de alavanca poderosa e terrivel para derribar thronos, destruir republicas, tyranisar povos, e finalmente para plantar o reinado da demagogia sobre os sangrentos dispojos de paizes inteiros!

Queremos a monarchia constitucional; porque entre todas as formas de governo conhecidas, a mixta em que predomina o elemento monarchico, he a mais tranquilla, a que mais se conforma com os interesses dos povos, e a menos sugeita aos abusos, em que são abundantes os gover nos tyrannico ou republicanos.

Queremos em suma o progresso regular das nossas instituições; porque, partidistas do amor philosophico do progresso, jamais poderiamos recusar os seus legitimos resultados. O que nós repellimos he a precipitação em lugar de calma; a impaciencia em lugar de moderação; o transtorno em lugar de reformas uteis; os estragos em lugar de melhoramentos; e a paz em lugar de tumultos, e de perturbações na ordem civil!

E pois, nós que nascemos, e que havemos de morrer abraçados com estas crenças de avós, não poderiamos deixar de fulminar os erros, os disvarios, e os anhelos execrandos de uma facção que, no desaccordo de suas paixões febricitantes, parece querer elevar a agitação dos animos a um estado de permanencia e de perpetuidade!

Neguem muito embora quaes sejam os meios e os fins dessas sociedades anarchicas, que se acham installadas em diversos municipios do interior.

Sanctifiquem quanto quizerem as intenções dos *pios* caracteres, que as compõem, que não conseguirão, por maior que seja o esforço, apagar a memoria das deploraveis calamidades, a que por duas vezes arrastraram a provincia, arremeçando-a nos vortices da guerra civil, esse sumidouro de homens e de cousas!

Disfarcem, com o ardil de que são capazes, a perfidia manhosa com que procuram illaquear a boa fé d'administração:

Convertam em generosidade e cavalleirismo o odio que os inflamma, e dirige contra o partido constitucional:

Vistam a ferocidade e o rancor das galas da moderação e da tolerancia:

Ostentem-se ordeiros, monarchistas, e tudo quanto encontrarem nos recursos da rabulice, que, ainda assim, não serão acreditados, porque são embusteiros de antigo cunho, e serpes de silvar mui conhecidos.

Sim!

Nunca um bando de hypocritas mais refalsados e imprudentes se unio em parte alguma do mundo!

Nem se diga que he impossivel excede-los em jesuitismo; impossivel he já iguala-los! Os Rodins ficam a perder de vista; os Lamellas nem para lá caminham! São a quinta essencia de quanto tem havido neste genero!

Entretanto que quando nós, os homens da ordem e do progresso regrado, rasgamos esse sudario de opprobios que involve as miserias politicas do grupo, ei-lo arfando n'um pelago de desatinos e de imprecações contra nós, cujo maior delicto he te-los confundido no campo da legalidade, quer com o emprego dos meios da intelligencia, quer com o emprego da força repressiva!

Mas no meio de tudo isto, uma só cousa admiramos nesses genios *raros*, que he a impudencia, ou rarissima habilidade com que elles lançam á conta dos seus adversarios as incriminações, os labéos de torpe especie, que sómente pesam sobre as cabeças de quem os inventam!

Assassinos, nos chamais vós—

Calumniadores dormentes, vos chamaremos nós!

Na nossa chronica politica não merejam os crimes, que negrejam nos annaes da vossa corrupção.

Sempre nos esforçamos por moralisar o mais possivel a acção dos nossos principios. Nunca entrou nos nossos calculos a ideia de assassinio, como condicção de victoria nossa. Mui notavel he a nobreza do nosso proceder, durante esse quimquenio de horro-

MUTILADO

res e violencias brutaes, porque passamos ! E o mesmo se poderá dizer de vós ? Não ! os factos fallam mui alto, para que os reprodusamos.

Appellamos para a vossa consciencia, e para a lembrança do paiz : em ambas achareis os quadros vividoiros desses immensos crimes, cujo memorar nos faz cahir a penna da mão !...

O Ganço do Capitolio.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 15. . . . 4:651,298

Descarrega hoje 17 de maio.

Escuna brasileira -- *Tentadora* -- generos do paiz.

Importaçaõ.

Brigue brasileiro Social, vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte :

11730 arrobas carne de charque, 60 couros seccos; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . . 13:879,952
Idem do dia 15 . . . . 3 890,865
17:770,817

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . . 653,422
Idem do dia 15 173,546
826,968

Exportação.

Parahyba, hiate brasileiro Flor do Brasil, conduzio o seguinte : -- 850 arrobas carne, 4 ditas barbante, 1 embrulho caixas de charutos, 1 barril manteiga, 50 pessas de algodão, 4 caixas ferragens, 2 ditas vellas de carnauba, 35 ditas fogo da China, 2 ditas cera, 1 dita papel, 1 dita drogas, 1 dita alhos, 4 saccas pimenta, 25 ditas arroz, 4 ditas bolaxas, 1 pacote fazendas.

Ceará, sumaca brasileira Flor do Angelim, conduzio o seguinte: 13 pipas, 4 meias ditas, 11 barris e 5 caixas vinho, 5 ditas estopa, 10 ditas aguardente, 4 ditas, 7 meias ditas e 1 quartola vinagre, 3 barris e 5 barricas pregos, 10 ditos azeite doce, 5 ditos presuntos, 2 ditos paios, 3 ditos linguiças, 3 ditos sardinhas, 1 dito chouriças, 1 dito e 2 meios ditos manteiga, 7 caixas linhas e retroz, 1 dita lascas de assucar e novellos de fio, 3 ditas cera, 2 ditas rapé, 3 ditas archotes, 1 dita canella, 28 ditas massas, 3 ditas amendoas, 3 ditas nozes, 46 ditas passas, 16 ditas chá, 21 ditas fogo da China, 2 ditas espermacete, 1 dita agua de Cologne, 3 ditas espingardas, 6 ditas mangas de vidro e lanternas dito, 1 dita espelhos, 3 ditas copos, 3 ditas enxofre, 1 dita phosphoros, 7 ditas papel, vidros e miudezas, 21 ditas, 2 caixões e 2 barricas miudezas 49 ditas, 10 fardos e 8 pacotes fazendas, 13 ditas, 8 barricas e 8 cunhetes diversas ferragens, 12 ditas, 2 fardos, 12 ballas, 8 resmas e 1 embrulho papel, 1 dita lazarinas, 1 dita clavinotes, 1 dita pannos, 1 dita vinho muscatel, 8 canastras alhos, 30 ancoretas azeitonas, 2 saccos cominho, 1 dito rolhas, 2 ditos e 1 saquinho erva-doce, 1 dito e 1 fardo cravo, 22 pedras de amolar, 24 rebolos, 2 gamellas, 6 rodas volantes, 1 arado de ferro, 4 vergalhões de dito, 2 argolas de dito, 6 chapas de fogão, 10 taixas, 3 barricas ditos, 2 ditas milho alpista, 5 ditas e 1 cunhete enxadas, 7 ditas farinha de trigo, 1 dita ferros de engommar, 8 ditas bolaxinha americana, 17 quintaes e 25 feixes arcos de ferro, 5 gigos ourinoes, 1 dito Champagne, 6 garrafões dito branco, 30 ditos, 1 embrulho arame, 10 ditos pas de ferro, 1 dito fitas, 1 dito braços de balança, 1 dito e 1 pacote lona, 1 dito cobre, 2 cunhetes fouces, 1 dito machados, 13 ditos aço, 4 volumes facões, 1 lata cordas de viola, 1 caixote livros, 1 dito chapeos de massa, 1 dito impressos, 1 fardo e 1 caixão charutos, 4 ditos e 2 pacotes barbante, 1 dito alfazema, 1 caixão drogas.

Liverpool, pela Parahyba, brigue inglez Nonpareil, de 317 toneladas, conduzio 700 saccos com 3.500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 211,184

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 15. . . . . 2:047,908

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE MAIO DE 1852, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - Os saques desta semana variaram de 27 -- 27 1/4, 27 3/8 e 27 1/2, porém o ultimo foi pouco importante em comparação dos outros, de sorte que póde-se cotar a 27 1/4 dinheiro à vista sbre Loondres, e sobre Paris a 345 rs. por franco.

Algodão - - - Apenas entraram 248 saccas em consequencia das grandes chuvas, e as vendas regularam de 5$400 a 5$500 por arroba de primeira sorte escolhido, e de 5$250 a 5$300 o regular.

Azeite-doce - - Vendeu-se a 1$600 por galão do do Mediterraneo.

Bacalhão - - - Retalhou-se de 8$800 a 9$500 por barrica, e ficaram em ser 4,800 barricas.

Carne secca - - O deposito monta a 92,000 arrobas, sendo 55,000 do Rio Grande e 37,000 de Buenos Ayres e Montevidéo : vendeu-se a primeira de 1$800 a 2$400 por arroba, e a segunda de 1$700 a 1$900.

Manteiga - - - Fez-se venda da ingleza de 540 a 550 rs. por libra.

Far. de trigo - Os preços não soffreram alteração e o deposito ficou hoje reduzido a 1,300 barricas.

Velas - - - - - Venderam-se de 560 a 580 rs. por libra das de composição.

Fretes - - - - - Fizeram-se alguns fretamentos nesta semana, a saber: do assucar para receber ordens no Canal de 40 a 45 s. e cinco por cento.

Disconto - - - - Fizeram-se discontos de letras a vencer de dous a seis mezes a 5/8, 3/4 e 7/8 por cento ao mez, e de oito a dez mezes de 7/8 a 1 por cento.

Acções do banco - Ha compradores com cinco por cento de premio.

Ficaram no porto 68 embarcações: sendo 1 americana, 36 brasileiras, 2 dinamarquezas, 1 franceza, 3 hespanholas, 1 hamburgueza, 17 inglezas, 4 portuguezas, 2 sarda e 1 sueca.

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 17 a 22 de Maio de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,200
« « 2. «		1,600
« « masc.	«	1,300
« bar. e sac. branco	«	2,050
« « masc	«	1,350
« refinado	«	2,560
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,400
Dito . . . 2.	«	5,000
Dito . . . 3.	«	4,600
Agoardente cachaça 20 gráos.	Pipa	45,000
Dita	Canada	250
Dita de canna	Pipa	52,000
Dita	Canada	300
Dita restilada	Pipa	48,000
Dita	Canada	270
Genebra	Canada	400
Dita	Botija	180
Licor	Canada	400
Dito	Garrafa	180
Arroz pilado—2 arrobas um	Alquere	4,200
Araras	Uma	10,000

papagaios	Um	3,000
Bolacha	Arroba	3,500
Biscoitos	«	5,000
Café bom	«	4,200
Dito rastolho	«	2,500
Dito com casca	«	3,200
Carne secca	«	2,200
Cocos com casca	Cento	3 000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios	«	700
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	5,500
Couros de boi salgados	Libra	105
Dito expixados	Um	140
Dito de onça	«	15,000
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	«	160
Estopa nacional	Arroba	1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,040
Feijão	«	4,000
Fumo bom	Arroba	6,000
Dito restolho	«	3,500
Gomma	Alquere	2,000
Gengibre	Arroba	2,400
Lenhã de achas	Cento	1,800
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	12,000
Ditas de louro	«	7,000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 1/2 a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes.	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	5,000
Forro de dito	«	3 500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,200
Forro de dito	«	2.200
Ditos de cedro	«	2,000
Touros de tatajuba	Quintal	1,600
Varas de parreira.	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,600
Ditas de quiris	«	900
Rodas de si upira para carros	Par	40 000
Eixos de ditas para ditos	«	18 000
Mel em pipas	Uma	25,000
« quartolas	Canada	140
« barris	Um	4,000
Milho	Alquere	1,040
Pedra de amolar	«	1,000
Ditas de filtrar	«	6 000
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólho	200
Solla	Meio	1,900
Sarça parrilha	Arroba	18,000
Tapioca	«	1,600
Unhas de boi	Cento	200
Couros de cabra	«	16,000
Azeite de carrapato	Canada	600

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 15.

Bahia -- 2 dias e 12 horas, polaca sarda Thereza, de 204 toneladas, capitão Bartholomeu Preve, equipagem 10, em lastro; a João Pinto de Lemos & Filho.

Buenos Ayres e Bahia -- 29 dias e do ultimo porto 4, patacho hamburguez Ernestina, de 203 toneladas, capitão J. D. Moller, equipagem 10, carga carne secca ; a Manoel Alves Guerra Junior.

Pará e Ceará -- 32 dias e do ultimo porto 17, escuna brasileira Emilia, de 111 toneladas, capitão Antonio Silveira Maciel Junior, equipagem 12, carga arroz, salsa e borracha ; a João Carlos Augusto da Silva. Passageiros, José Pereira da Silva Leal, Luiz Nemezio dos Santos, Manoel Vieira da Costa Delgado Perdigão, José Luiz da Silva, e 2 escravos a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba -- brigue inglez Nompariel, capitão A. Carmichael, carga assucar e lastro.

Maranhão -- brigue escuna brasileiro Laura, capitão João José Junior, carga varios generos. Passageiros, os desembargadores Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado, e Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello, com suas familias, João Baptista Campianna, e Nicolao Breme.

Navios entrados no dia 16.

Bahia -- 2 dias, galera ingleza Eclipse, de 393 toneladas, capitão Heron Laing, equipagem 17, em lastro ; a James Crabtree & Companhia.

Rio de Janeiro -- 12 dias, barca ingleza Francis Yates, de 207 toneladas, capitão Paynter, equipagem 8, em lastro ; a Eduardo H. Wyat & Companhia. -- Ficou de quarentena por 6 dias.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba -- hiate brasileiro Exhalação, mestre Antonio Manoel Affonso, carga varios generos. Passageiro, Francisco E. Xavier de Medeiros.

Observações.

O patacho brasileiro Nictheroy, que tinha sahido no dia 12, entrou hoje arribado por ter adoecido o capitão.

O vapor de guerra inglez Harpy, commandante o tenente Williams, seguio hontem (15 do corrente) o seu destino.

Declarações.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de tres annos, que hão de ter principio do 1.º de junho do corrente anno a 30 de junho de 1853, as rendas dos predios seguintes :

Largo do Collegio.
N. 1 o segundo dandar.
Rua do Queimado.
N. 33 loja grande
N. 33 dita pequena.
Rua do Collegio.
N. 23 casa de dous andares e loja.
Rua do Crespo.
N. 9 dita de tres andares.
Largo do Paraizo.
N. 29 Os dous andares.
N. 29 a loja.
Rua das Larangeiras
N. 17 casa terrea.
Rua do Rangel.
N. 58 dita dita.
Praça da Bôa-Vista.
N. 13 casa de dous andares e loja.
Rua Velha.
N. 32 casa terrea.
Rua de S. Gonçallo.
N. 22 casa terrea
N. 24 dita dita
Rua do Sebo.
N. 3 casa terrea.
Rua do Pires.
P. 39 meia-agua.
Rua do Rozario.
N. 60 casa terrea.
Rua da Cadeia do Recife
N. 61 casa de um andar e loja.
N. 59 dita de dous ditos e dita.
N. 57 dita de dous ditos e dita.
N. 44 dita de dous ditos e dita.
Rua da Madre de Deos.
N. 9 casa de um andar e loja.
N. 1 dita de dous ditos e dita.
N. 26 dita de dous ditos e dita.
N. 24. dita de dous ditos e dita.
N. 22 casa terrea.

As pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 19 e 27 do corrente mez, e 3 de junho futuro, com seus fiadores.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos, 14 de maio de 1852.

A. J. d'Oliveira.

-- O Sr. Doutor juiz de direito, chefe de policia interino da provincia manda convidar a todos os senhores negociantes, logistas e mais pessoas desta cidade, que vendem armas, polvora, chumbo e salitre a comparecerem nesta repartição no praso de quinze dias, contados da publicação deste, afim de serem matriculados na conformidade das ordens existentes, sob pena de que o não fazendo, não lhes será permittida a venda de taes objectos. Secretaria da policia de Pernambuco 15 de maio de 1852.-- Antonio José de Freitas, 1 amanuense.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 21 deste mez, espera-se do Sul, o vapor Teviot, commandante Onslow, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da Europa: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia segue com muita brevidade o patacho Santa Cruz por ter parte da carga a bordo: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25, loja de massames.

A Bahia.

Propõem-se para este porto o veleiro hiate Caprixoso, os senhores pretendentes podecião dirigir-se ao mestre, abordo, em frente do caes do Ramos, ou a L. J. de Castro e Araujo : na rua da Cruz n. 34.

— **Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 20 do corrente o brigue brasileiro Recife, por ter a maior parte do seu carregamento prompto : para o resto da carga, passageiros, ou escravos a frete, trata-se na rua do Colegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.**

-- Seguirá para a cidade do Porto, até o fim do corrente mez, o brigue portuguez Bom Pastor, de primeira marcha, forrado e encavilhado de cobre, tem metade do seu carregamento prompto, recebendo o resto a frete, e tambem passageiros, para o que tem mui excellentes commodos : trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

— **Para o Rio de Janeiro vai sahir com a maior brevidade possivel o brigue nacional Vencedor, para o resto da carga, passageiros e escravos a frete; trata-se com o capitão Cleto Marcellino Gomes da Silva ou com os consignatarios Novaes & Companhia : na rua do Trapiche n. 34.**

-- O brigue nacional Animo capitão Domingos Antonio de Azevedo por inconvenientes deixou de sahir a 12 do corrente o que fará no dia 15 do corrente mez; para escravos trata-se com consignatario Luis José de Sa Araujo : na rua da Cruz n. 35.

Leilões.

-- Luiz Bruguiere fará leilão, por ordem do Sr. consul da republica franceza e em presença do seu delegado, por conta e risco de quem pertencer, e por intervenção do corretor Oliveira de 214 resmas de papel de machina, avariado d'agoa salgada a bordo da escuna brasileira Galante Maria, entrada neste porto aos 29 de abril proximo passado : terça-feira, 18 do corrente, as 10 horas da manhã no seu armazem, rua da Cruz.

-- Kalkmann Irmãos transferiram, por causa da chuva, o seu leilão de 77 fardos de fumo de superior qualidade, em lotes a vontade dos compradores, sendo 47 fardos de primeira, e 30 ditos de segunda sortes; terá pois lugar dito leilão, por intervenção do corretor Oliveira, na segunda feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhã, no armazem dos senhores Gouveia & Dias, defronte da escadinha da Alfandega.

Avisos diversos.

ATTENÇAÕ.

-- O abaixo assignado, avisa ao Sr. Francisco José Vianna, morador na rua de Santa Rita, n. 7, que em continente entregue ao Sr. José Gonçalves Ferreira e Silva a quantia de 393,347 rs. de saldo de contas; do contrario fará patente ao respeitavel publico o procedimento do mesmo Sr. Vianna, como um correspondente............ Assú, 17 de fevereiro de 1852. – João Maria Julho Chaves Assú, 17 de fevereiro de 1852. João Mauricio Julio Chaves.

-- O abaixo assignado, declara ao publico que desde o dia 20 de fevereiro proximo passado, ha dissolvido a sociedade que tinha com Candido José de Lima, na taberna da Lagôa do Barro, em a cidade da Victoria, ficando desde essa data em vante girando sob sua firma. Victoria, 11 de maio de 1852. – Francisco de Amorim Lima.

-- Ha quatro mezes que fugio do engenho Diamante, na comarca de Nazareth, o escravo José, de Angola, muito moço, sem barba, fallante, estatura regular, magro, pernas finas e um pouco encambitadas, e sobre o peito direito a marca de fogo A : sera bem pago quem o pegar, devendo leva-lo ao referido engenho a seu senhor, João Fernandes Vieira de Mello, que tambem o venderá.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova n. 58,

acaba de receber de França, pelo navio « Conte Roger » os objectos seguintes : um grande sortimento de chapéos de montaria da ultima moda de Paris, pulseiras, chapeosinhos de seda e de palha redondos para meninos e meninas de um a seis annos, com abas largas de lindos enfeites e de todas as côres, vestidos para baptisar, turbantes e capellas, ricos chapéos de seda de todas as côres, manguitas de bico, da ultima moda, rendas e bicos de blonde, muito ricos enfeites de cabeça, para bailes e theatros, gravatas de veludo, ricos capotinhos e manteletes muito enfeitados, toucados de lã para senhoras e meninas, espartilhos, trancas brancas com aljofares, fitas de veludo de todas as côres com sua competente fivella, balêas, tafeta de todas as côres para chapéos e vestidos, camisinhas com abertura e bordado, ditas com golinhas bordadas e com bicos, casaquinhas brancas bordadas para meninos; na mesma loja fazem-se vestidos de casamento, de baptisado, touca de menino e de senhora, capotinhos de todas as qualidades, com perfeição e preço commodo ; recebem-se todos os mezes figurinos modernos, que empresta a seus freguezes.

-- Aluga-se um moleque que serve para compras e mandados : na esquina da rua do Livramento sobrado n. 1.

-- Antonio Ferreira Lima vai a Europa : a tratar de seus negocios.

-- Precisa-se alugar um negro para trabalhar em um sitio com tanto que não seja bebado, Vende-se uma negra da costa, moça sem vicios, boa quitandeira só por querer pagar semana, e igualmente tres vacas com crias, boas leiteiras : no atterro da Boa-Vista sobrado n. 17.

-- Carlos T. Astley, retira-se para o Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua senhora e um criado.

-- Em resposta ao annuncio dos Srs. Novaes & Companhia, pergunta-se-lhes quanto querem dar de premio na compra de Apolices do Banco de Pernambuco.

ESCRAVOS FUGIDOS DO RIO DE JANEIRO.

Em 8 de abril do corrente anno, fugio do Rio de Janeiro o escravo creoulo de nome Theodosio, official de ferreiro, o qual he natural da provincia de Pernambuco; tem pouco mais ou menos vinte annos, he cheio do corpo, tem as mãos grossas e com marcas de fogo, rosto cheio, nariz grosso e chato, e beiços grossos : consta que este escravo veio com o titulo de forro, e com o nome trocado, de passagem no vapor S. Sebastião, que naufragou na altura de Maceió: o qual escravo pertence a Sra. D. Ignacia Maria Valentina de Lemos, do Rio de Janeiro; e por isso roga-se á todas as autoridades dos diversos districtos, e capitães de campo ou outras quaesquer pessoas que noticia tiverem do mesmo escravo o prendam e o mandem levar na rua da Cadeia do Recife, a entregar a João José de Carvalho Moraes, que se responsabilisa por todas as despezas.

ATTENÇAÕ.

Fabrica de chapéos de sol, no atterro da Bôa-Vista, n. 22.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de sol do ultimo gosto, de seda e de panninho, para homem, de armação de baleia e de aço, os quaes se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte; e um grande sortimento de sedas e panninho de todas as côres e qualidades, para quem quizer mandar cobrir as armações servidas, tambem se vendem balões para vestidos de senhoras, e se concertam chapéos velhos, estejam no estado em que estiverem.

Hotel Recife, rua do Trapiche n. 5.

Tem salas e quartos preparados com decencia para receber hospedes.

Almoços e jantares avulços a qualquer hora.

Vinho de todas as qualidades, serveja, refrescos etc. etc.

Fornece com todo o aceio o provimento diario para mesa de qualquer individuo ou familia.

Emcumbe-se de fazer jantares para fora, dando louça, vidros, etc. etc,

Dá comida por assignatura mensal, tanto no estabelecimento como fora delle.

Tudo pelo mais commodo preço possivel, com limpeza e promptidão.

-- Em 13 do corrente, vindo o Sr. do engenho Soccorro, para esta cidade, e voltando as 8 horas da noite, o cavalo em que veio montado, por um seu escravo, este foi atacado no atterro dos Affogados chegando ao pé da ponte, e lhe furtaram o dito cavalo o qual tem os signaes seguintes : russo, grande, capado de pouco, tem um carrego travado de dois e tem mais as bolças enchadas da capação, quem do mesmo cavalo der noticia ou apprehender, leve-o ao dito engenho Soccorro, ou na rua Augusta venda de Vitorino José Correia de Sa, que receberá 20,000 réis.

— **Roga-se aos senhores abaixo declarados, que mandaram marcar papel, ou cartões, com a sua firma, na loja do livro azul, no pateo do Collegio n. 2, e que não tem procurado (talvez por esquecimento), inutilisando assim essa fazenda, para ser vendida a outrem ; o favor de dirigir-se a mesma loja a receber ditos objectos, pelo que se lhes ficará agradecido, A. A. F. V., Z. A. P., L. F., J. E. G., B. J. R. G., A. J. R.**

-- Desappareceram do engenho do meio, propriedade de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, na madrugada do dia 12 de março, os seguintes escravos : Manoel pardo, de idade 45 a 50 annos, cor escura, barba preta, e bem feixada, costuma usar somente de meias suissas e tem um pequeno signal preto quasi na maçan do rosto ; Alexandre tambem pardo, pouco mais escuro que o sobredito, idade 20 a 25 annos, estatura alta, espadaudo e bem feito de corpo, tendo panos pretos pelo rosto e por todo o corpo; Miguel, creoulo, estatura baixa, reforçado de corpo, rosto quasi redondo e ja descahido, idade 38 a 40 annos. Os dous primeiros se dizem irmãos, e são de Pajéú de Flores; mas aqui mandaram forjar uma carta, para lhes servir de passaportes, a qual foi dirigida para Inhamuns, e talvez para ahi fossem, ou para as vizinhanças.

-- Precisa-se de 1 ama forra ou captiva para o uso de uma casa, que saiba bem cozinhar, e engommar, para uma casa de pouca familia, quem pretender dirija-se a rua Nova n. 71, venda junto da ponte que achará com quem tratar.

— **Quem se julgar credor da galera portugueza Bracharense, tenha a bondade apresentar sua conta nestes 3 dias, para ser paga : na rua do Queimado, loja n. 29.**

-- Desappareceu do armazem de assucar de Silva Barroca, na rua do Trapiche n. 19, no dia quinta feira, 13 do corrente, um escravo preto de nação Ussa, por nome Liberato, com os signaes seguintes: -- alto, magro, face retalhada, olhos avermelhados, nariz chato, os dous dentes de cima sahidos para fóra, mãos compridas, canellas finas, pés delgados e cheios de cravos, e côr bem preta; levou vestido camisa de riscado e outra de baeta azul, e calças de algodão tambem azul : roga-se a quem o poder apprehender, queira leva-lo, no armazem supra-mencionado, ou na residencia de seu senhor em Bem fica, em frente do viveiro.

-- Aluga-se um grande armazem, na rua da Praia, proprio para qualquer estabelecimento : a tratar com José Hyginio de Miranda.

-- Precisa-se de um trabalhador de masseira : na rua Direita dos Afogados, padaria n. 66

-- Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Moéda n. 7 : a tratar no segundo andar da mesma.

-- O meio bilhete n. 2005 da 55 loteria da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, foi comprado por conta e ordem do Sr. Joaquim Romão Seabra de Mello, do Rio Grande do Norte.

-- A pessoa que annunciou a venda de uma casa de um andar, na rua do Encantamento, e outra terrea na rua da Senzalla Velha, annuncie o numero das mesmas para ver se agradão, ou procure no largo da praça do Commercio n. 6, primeiro andar.

-- Offerece-se um rapaz para criado de uma casa estrangeira, ou de outra qualquer arrumação, o qual dá fiador a sua conducta : dirija-se a rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas, que se dirá quem he.

-- Na rua do Vigario, casa n. 7, primeiro andar, deseja se fallar aos Illms. Srs. Drs. de Olinda, Theophilo Olegario de Andrade e Oliveira, e Joaquim Teixeira de Oliveira Junior, para negocio que lhes diz respeito.

-- Quem annunciou a venda da casa terrea, na rua da Senzalla Velha do Recife : appareça na rua do Vigario n. 14, que se dirá quem pretende.

-- Quem annunciou a venda da casa de sobrado de um só andar, na rua do Encantamento do bairro do Recife: dirija-se a rua do Vigario n. 14, que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado, responde ao Sr. José Joaquim Pinho de Mendonça & Socios, que mentem, e que sendo moda pedirem alguns meliantes nos Diarios quantias que, ou nunca se lhe deveram, ou já se lhe pagaram, em juizo deve provar a quantia, que como divida lhe quer extorquir, nem espanta, que já seja calumniador. - José de Almeida Barreto Bastos.

-- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia : na rua do Pilar n. 7, ao lado da igreja.

-- Arrenda-se um sitio na estrada do Rozarinho, com boa casa de vivenda e diversos arvoredos de fructo, por preço muito commodo : na rua Velha n. 63.

-- A pessoa que annunciou, ter uma casa terrea para vender, na rua da Senzalla Velha : dirija-se a rua da Penha n. 23, segundo andar, que se dirá quem compra.

-- As pessoas que tiverem penhores em mão do abaixo assignado, queiram ir tira-los no praso de 8 dias da publicação deste, pois se o não fizerem, serão vendidos para pagamento do principal e juros, segundo o trato por escripta ; o mesmo abaixo assignado, está residindo na rua da Soledade, em a casa terrea n. 42. -- Joaquim Pereira Xavier de Oliveira.

-- O abaixo assignado saudoso se dispede do Sr. João Tavares Cordeiro, e sua familia, a quem muito agradece as delicadas maneiras, com que sempre o tratou, e com especialidade a illimitada confiança, que nelle sempre depositou, durante o curto espaço de mais de 10 annos, que teve a honra de ser seu caixeiro, e espera da bondade do mesmo Sr. Cordeiro, que desculpará se com esta diminuta demonstração de amisade e affeição, offende a sua modestia ; e approveita o ensejo de lhe offertar o seu diminuto prestimo em qualquer parte, que a fortuna por ventura me possa levar ; são estes os sentimentos de quem com veras, confessa ser amigo muito e muito obrigadissimo criado -- João Baptista Campiano.

-- O Sr. José de Almeida Barreto Bastos, queira vir pagar a quantia de 26$ rs., de que he devedor, ha 3 annos : na rua do Queimado n. 20, isto proveniente de bilhetes da loteria do Rio, em quanto o não fizer verá o seu nome neste Diario.

-- O abaixo assignado, responde pela ultima vez ao Sr. José de Almeida Barreto Bastos, que não he com o dizer-se pelos Diarios, ou nunca se comprou, ou já se lhe pagou, que se paga os seus credores, se o Sr. Bastos, não tem dinheiro para pagar, peça misericordia ; porém, nunca negue aquillo que deve, porque isso he só proprio de caloteiros e miseraveis iguaes ao Sr. Bastos, se não recebo judicialmente he porque o Sr. Bastos nada tem em que eu poça segurar a minha divida ; porém fique descançado, que eu esperarei occasião opportuna, porque nem sempre ha de andar com a trouxa debaixo do braço, devendo dizer ao Sr. Bastos, que esse modo de industria he só proprio da sua pessoa, e para justificar melhor a sua capacidade, eu lhe lembro as dividas que o Sr. Guilherme Augusto Rodrigues Sette lhe entregou para o Sr. Bastos receber, e que conta deu dessas dividas? o resultado foi recebe-las, e ao depois assignar uma letra ao Sr. Sette dessa quantia, a qual ainda está devendo, por cujo fim foi chamado, ha pouco por este Diario, a rua do Queimado n. 21, se o Sr. Bastos, precisar de provas, eu francamente lha offereço: os seus precedentes são bem conhecidos nesta cidade ; por isso, o publico que ajuize. -- José Joaquim de Pinho Mendonça.

Gabinete portuguez de leitura.

Por ordem do Illm. Sr presidente da assembléa geral, se convocam os accionistas para reunião geral, no dia 23 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para se proceder a eleição do conselho deliberativo. -- O segundo secretario, M. J. da Rocha.

-- Francisco Ribeiro Pires, exporta para o Rio de Janeiro, os seus escravos José, creoulo, e Jacintha, de nação, com 30 annos de idade.

-- José Duarte das Neves, embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava parda, de nome Maria.

-- D Genoveva Perpetua Rodrigues Campello, e Gervazio Rodrigues Campello, vam a Europa, e levam em sua companhia uma criada.

-- O Dr. Vicente Jeronymo Wanderley, vai a Lisbôa.

-- O cautelista Souza Junior continua a pagar os premios sahidos em suas cautelas bilhetes vendidos em sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 37-A- e tem exposto a venda pelos preços abaixo as suas cautelas e bilhetes da 7ª. loteria do Rio de Janeiro a beneficio da empresa da cultura d'amoreiras bicho da seda cujas listas devem chegar no dia 19 ou 20 do corrente pelo vapor brasileiro ou inglez, recebe em troca bilhetes premiados.

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— **O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas da setima loteria a beneficio da Cultura de Amoreiras, e da 55 loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, estão expostos a venda na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto : a setima loteria da Cultura de Amoreiras correu no primeiro do corrente mez, e a 55 da Santa Casa da misericordia ficava a correr no dia 11 do presente mez; as listas de ambas devem chegar no dia 20 pelo vapor da companhia brasileira, ou no dia 21 pelo vapor inglez Teviot. São immediatamente pagos todos e quaesquer premios das referidas loterias nas lojas acima mencionadas, logo que se receberem as listas.**

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Arranjam-se caixas com sementes de todos os vegetaes do paiz, assim como caixas com plantas vivas, contendo estas, arbustos e arvores para serem exportadas: na rua do Collegio n. 13 das 11 horas da manhãa as 3 da tarde nos dias uteis: tambem se vendem plantas exoticas de fructos e flores para o paiz.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de compras e engommado, de uma casa de duas pessoas de familia : na Ponte Velha n. 14.

— **O thesoureiro da loteria do Livramento, faz sciente ao respeitavel publico, que a loteria corre impreterivelmente no dia 29 do corrente, ainda mesmo que fiquem bilhetes por vender, o restante dos bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos, estam expostos a venda, na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4.**

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Compras.

-- Na rua da Cruz do Recife n. 18, terceiro andar, compra-se uma escrava, que seja de boa conducta, e entenda bem de costura, cozinha e engommado, prefere-se parda.

-- Compra-se 1 casa terrea, que seja bôa, livre e desembaraçada, nas ruas seguintes : Agoas Verdes, Ortas, pateo do Carmo, Cambos do mesmo, rua Direita, pateo do Paraizo, rua das Cruzes, rua da Cadeia até S. Francisco : a tratar na praça da Independencia n. 14.

-- Compra-se uma escrava creoula, que saiba bem engommar e cozinhar, de bonita figura, agradando paga-se bem : na rua do Amorim n. 25.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Monteiro pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades assim como ourelos de pannos linos, casemiras e todas as qualidades de mulambos que servirem para fazer papel : assim como cabos velhos, lonas etc.

-- Compram-se 4 a 6 escravos até 20 annos de idade, com habilidades ou sem ellas, já despachados para o Rio de Janeiro : na rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

-- Compra-se uma toalha com laberinto a roda, que seja nova ou esteja em bom estado; quem tiver annuncie por esta folha.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 7. loteria das Amoreias ; ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio da 55. loteria da Santa Casa da Misericordia, vem as 2 listas no primeiro vapor do Rio.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

Devoção do mez Mariano.

Recebeu-se de Paris uma pequena porção de terços, engradados em arame fino, com um crucifixo em relevo, mostrando os martyrios, que por nós padeceu Nosso Salvador, por isso se tornam recommendaveis para os devotos, por serem feitos com toda a delicadeza, digna de tão pia devoção : vendem-se na nova loja de miudezas em frente do Livramento, a 1,200 rs. a duzia, e 120 rs. um.

Chapeos do chily pequenos regulares.

Na frente do Livramento, continua a ter sortimento de chapeos do chily, pequenos e regulares, a 4 e 6.000 rs. um.

Carteirinhas para algibeira.

Na frente do Livramento, loja de miudezas, tem as mais lindas carteirinhas, que se tem visto de bufalo, machetado de ouro francez e forradas de setim, com duas molas, muito proprias para as senhoras guardarem moedas de ouro, ou prata.

Pentes atartarugados de gomos para cócó.

Na loja de miudezas, defronte do Livramento, já tem poucos destes escassos pentes entrançados para cócó, vendem-se por 1,000 rs cada um.

-- Na nova loja de miudezas, em frente do Livramento, além de outros novos sortimentos de quinquelharias, tem meias cruas para senhora, a 400 rs. o par, fazenda de muita duração ; ditas lisas e abertas ; luvas de algodão, a 240 rs. o par ; ditas de pelica, a 1,000 rs. ; ditas de seda preta e de côres; papel perlina, de peso, meio hollanda, pautado, dito de peso, dito de côres ; abotoaduras douradas e ovadas, mostrando a cabeça de diversos animaes da Europa, e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte, isto para liquidação de contas.

-- Vendem-se 2 escravos sendo 1 de idade 22 annos bom official de pedreiro, um dito de idade 20 annos, 3 escravas moças de idade 18 a 23 annos de boa conducta, uma optima mulata de bonita figura, na rua Direita n. 3.

-- Vendem-se dous excellentes terrenos proprios, na Boa-Vista, rua dos Pires, junto a caixa d'agoa, de um e outro lado, tendo o do lado do Norte um bom alicerce na frente, com este, em estado de ruina, mas he capaz de sobre elle se levantar qualquer sobrado de dous andares ; tem este 160 palmos de frente, e de fundo 125, o do lado do Sul, da caixa d'agoa tem 66 palmos de frente, e 125 de fundo : a tratar dentro do mesmo sitio com Manoel Joaquim Carneiro Leal.

-- Vende-se um moleque creoulo de idade de 14 para 15 annos, sem vicios nem achaques, proprio para aprender qualquer arte ou officio na rua Imperial n. 37.

Attenção.

Vendem-se por preços commodos, ricas bandejas para todo serviço, formas para pudins e tortas de todos os feitios, alem de outras muitas cousas proprias para o serviço de cosinha, tudo do melhor gosto que tem vindo a este mercado : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal n. 56-A-.

Vapor inglez.

Ao papel paquete antes que se acabe as obreias proprias para o mesmo na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal : na rua da Cadeia n. 56-A-.

Aos senhores ourives.

Ferramentas muito finas proprias para ourives na loja de Ferragens do Antonio Joaquim Vidal : na rua da Cadeia n. 56-A-.

-- Vendem-se 2 escravos, moços, casados, proprios para engenho, ou sitio : na rua Velha, casa n. 54.

-- Vendem-se duas parelhas de cavallos, carnudos e bons para carro, e um cavallo de sella de bons andares : na travessa do Véras n. 15.

-- Vendem-se duas escravas creoulas, com habilidades, sendo uma de 15 annos, e outra de 30 : a tratar das 6 horas as 9 da manhãa, e das 3 as 6 da tarde : na rua Nova n. 50, segundo andar.

MUTILADO

Sapatões para o inverno.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se sapatões de bizerro, obra muito boa, feitos na America, e muito bons para o inverno.

Botins de bizerro.

Vendem-se superiores botins de bizerro, feitos na America; assim como sapatões de lustre: no atterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar vende-se um molatinho de 16 annos, já despachado para o Rio de Janeiro, um cabra de 30 annos official de carpina, um molecote para todo serviço, e uma escrava de nação de 26 annos, que cosinha e lava.

-- Vendem-se 2 caixões grandes com vidros de venda, uma balança com conxas de pau com um terno de pesos de 8 libras a meia quarta, cinco ternos de medidas de folha e um dito de secos, tudo em muito bom estado e muito barato: na rua de S. Rita n. 97.

-- Vende-se uma preta de 40 annos, cosinha, engomma, lava roupa, e faz doce, tudo com perfeição: na rua do Colegio n. 21, primeiro andar se dirá quem vende.

Sedas, no atterro da Boa Vista loja de calçado defronte da boneca n. 14.

Vendem-se as mais superiores sedas furtacores e de belissimos padrões de differentes cores, por preço que muito agradará ao comprador, em razão de se dezejar liquidar; assim como um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades.

-- Vende-se um cavallo carregador e esquipador, bem nutrido: na rua do Queimado loja n. 18.

Loja amarella de 4 portas, atterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se cortes de camiza de chita franceza lindos padrões com 5 1|2 covados a 1#000 lencinhos de chita para meninos a 80 rs, alpaca de algodão a 200 rs. o covado, riscado escuro para todo serviço a 140 rs., dito de chita a 160 e 200 rs., chita nova padrões escuros a 200 e 240 rs. o covado, cortes de riscadinho francez com toque de avaria de oleo a 1,760 rs., peças de algodãozinho muito encorpado com 16 jardas a 2,640 e 2240 rs. e outras muitas fazendas por menos de seu valor.

-- Vendem-se saccas com farinha de S. Catarina a 2,000 rs., de boa qualidade, dita com milho a 2,000 rs., arroz do casca a 2,400 rs. o alqueire, azeite de coco a 2,400 rs. a canada, dito de carrapato a 1,440 rs. 1 relogio de ouro patente suisso bom regulador: no caes do Ramos n. 4.

Na loja Pernambucana, rua do Crespo n. 11.

Vendem-se casemiras francezas modernas e de excellentes qualidades e padrões, pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o corte, para calça

-- Vende-se dous escravos, um africano, marinheiro, e cosinheiro, outro creoulo bem possante, ambos andam na idade de 30 annos: no sobrado encostado a igreja do Paraizo da parte dos Quarteis.

A dinheiro a vista.

No engenho Gaipió, na freguezia de Ipojuca, em uma casa junto a ponte, acha-se estabelecida uma fabrica de fazer superiores velas de carnauba, com toda a limpeza e perfeição; avisa-se portanto aos senhores de engenho, e mais moradores circumvizinhos, que lhes he mais commodo mandarem ali comprar, do que no Recife, evitando assim o quebramento dellas, e a demora da viagem, levando logo o portador seja elle de quem for, o dinheiro a vista, a razão de 360 rs., por cada uma libra; afiança-se a boa qualidade dellas, e não se duvida dar amostra gratuita a quem quizer experimenta-las.

Calçados a 750, 1,000, 2,500 e 3,000 rs., no aterro da Boa Vista n. 14, defronte da boneca,

ha chegado os bem conhecidos sapatões do Aracaty a 750 rs., e de orelha a 1,000 rs, de lustro a 2,500 rs., e os melhores que tem vindo da Bahia a 3,000 rs., e os bem conhecidos sapatões de lustro e de bizerro de Nantes, muito proprios para a estação presente; assim como um novo e completo sortimento de calçados francezes e de Lisboa de todas as qualidades, tanto para homem, como para senhora, meninos e meninas, tudo por preço muito commodo, afim de se apurar dinheiro.

-- Vende-se uma casa de sobrado de um só andar, em chãos proprios, em a rua do Encantamento do bairro do Recife: quem pretender, annuncie para ser procurado.

-- Vende-se uma casa terrea em a rua da Senzalla Velha do Recife, em chãos foreiros: quem pretender, annuncie para ser procurado.

Sementes de hortalice.

Vendem-se sementes de hortalice de todas as qualidades, vindas ultimamente do Porto, por preço commodo: na rua Direita, venda n. 76, na esquina do becco dos Peccados Mortaes.

Chapeos de sol.

Vende-se um bonito sortimento de chapeos de sol de seda, com cabos de bom gosto: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

-- Vende-se gomma em saccas de alqueire, por modico preço, para liquidar-se uma conta: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 56.

-- Vendem-se caixas com superior doce de goiaba: na rua das Cruzes n. 40.

Attenção.

Vende-se na rua estreita do Rozario n. 11, tamaras muito novas, sendo cada caixinha a 600 rs. e maiores a 800 rs., estrelinha a 320 rs. a libra, bolachinha de Lisboa a 360 rs. a libra.

-- Vende-se luvas de pelica pretas e de côres a 800 rs. o par, assim como penas de ouro o melhor possivel: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 14, de Ferreira & Machado.

Engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, sendo d'agoa destante da praça 4 legoas, provido de todas as obras, e utencilios, com boas terras para plantação de cana e roças, optimo cercado, e tendo uma extenção extraordinaria de terras, sendo mais das tres partes uma mata virgem, naqual abundam as principaes madeira para serraria e edificações; e dista do embarque um quarto de legoa: os pertendentes dirijam-se ao Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, e o mesmo dirá o motivo porque se vende.

--Vendem-se caixinhas com 120 duzias de carriteis de linha de 200 jardas muito superior em qualidades de ns. 40 a 150, por 800 rs. a duzia e de ns. 12 a 120 por 700 rs.: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 53

-- Vende-se uma preta moça de nação, que engomma, cosinha e lava de sabão: na rua de Hortas n. 138

Grande fabrica de chapeos de sol, de J. Falque rua do Collgeio n. 4.

Neste novo estabelecimento recebeu-se um novo e lindo sortimento de chapéos de Sol dos ultimos gostos, tanto de seda como de paninho para homens e senhoras, de armação de baleia e de asso que se vendem por menos preço que em outra qualquer parte; grande sortimento de chamalote, sedas e paninhos em peça de todas as cores e qualidades para as pessoas que quizerem mandar cobrir armações servidas. Completo sortimento de baleias para vestidos espartilhos para senhoras, fazem-se umbellas de igreja e concerta-se qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados se vendem em porção e a retalho, por preço que agradará aos freguezes a vista da qualidade.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha nova, chegada ultimamente do Ceará, a 2,000 rs., e em lotes de 10 saccas para sima, a 1,800 rs., cada uma sacca: no armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se feijão mulatinho, muito novo, em saccas de alqueire, medida velha, a 9,000 rs. a sacca: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos: na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc, ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

-- Vende-se cortes de calça de casemira padrões escuros e muito moderno, pelo baratissimo preço de 5#000 cada corte: na rua do Queimado loja do sobrado amarello n. 29.

Brinquedos para meninos.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, brinquedos para meninos, baratos que admira: a elles que he para acabar.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Palitós feitos.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29. continua a ter para vender um bom sortimento de palitós de pano preto e de cor, os melhores que ha no mercado e por preço muito em conta.

-- Na rua da Cruz n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo, vende-se farinha de mandioca de S. Matheus, a preço de 1,800 rs. o alqueire, da medida velha, isto para acabar e fechar contas, e tambem vende-se em sacca de alqueire a 2,200 rs.

Grande porção de fazendas baratas, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, a 160 rs. o covado!

Vende-se uma grande porção de chitas muito fixas, de novos padrões, com um pequeno toque de mofo, a 160 rs. o covado; ditas escuras côres de café e de vinho, e outras mais côres muito fixas, a 200 rs. o covado; ditas as mais finas que tem apparecido no mercado, tanto em pannos, como nas tintas, fazenda do ultimo gosto, a 240 rs; riscados francezes de quadros, fazenda muito fixa, a 200 rs. o covado; cortes de chita francezas, com barra, a 3,000 rs; marinós pretos de superiores qualidades, e 1,800, 2,500, 2,800 e 3,200 rs.; finissima alpaka preta e de côres, fazenda propria para palitós, a 640 rs. o covado; algodão azul muito largo, a 160 rs. o covado; peças de bretanha de rolo, com 10 varas, fazenda muito encorpada, a 1,800 rs. a peça; assim como existem outras muitas fazendas, por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: de tudo se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

-- Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Compania, Corpo Santo n. 11, os seguintes artigos por preços baratissimos, afim de liquidar certas contas, a saber:

Oleo de linhaça, em latas de 6 gallões.
Aco de milão sortido, marca O, O O e O O O.
Breu, em barricas muito grandes.
Uma quantidade de rotins.
Ferro inglez em barra, folha e arcos, sortido, em porções grandes ou pequenas.
Chumbo em lençol.
Saccos vazios, e barricas abatidas.
Vinho de Marsella em caixas de tres ou 6 duzias.

Linhas de carriteis de 200 jardas.

Vendem-se linhas de carriteis de 200 jardas de todos os numeros a 900 rs. a duzia, ditos de 100 jardas a 320 rs.: na rua do Cabugá n. 6.

-- Vende-se um terreno na rua da Aurora com 50 palmos de frente e 280 de extensão, tendo caes de tijolo a beira mar, ficando entre as casas dos Illms. Srs. Gustavão José do Rego e Francisco Antonio de Oliveira: os pretendentes dirijam-se a rua das Torres n. 8, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Banhia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Bom e barato.

Rua do Passeio loja n. 9, de Albino José Leite, vende-se chita para coberta a 140 rs. o covado, a peça a 5300 rs, chales de chita a 500 rs. dito de lãa a 1000 rs., lenços pintados pequeno a 120 rs., ditos de cassa para gravata a 120 rs., meias cruas muito finas a 200 rs. o par, em duzia a 2,200 rs., lenços de vapor a 200 rs., chales brancos com franjas a 1#000. lenços de cambraia branco com bico a 440 rs., ditos de cores com bico a 320 rs., brins de linho azul e de cores a 300 rs. o covado, riscados francezes a 220 rs. o covado, meias gazemiras para calças a 360 rs. o covado, cassa da India bordada para cortinados a 400 rs. a vara, cortes de fustão de colete a 640 rs., ditos de lãa e seda a 800 rs., chapeos de sol de paninho a 1280 rs., 100 varas de bico e renda da terra a 120 rs. a vara e outras muitas fazendas que se deixa de annunciar por falta de tempo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Cortes de brim de linho, a 1,280, 2,240 e 2,000 rs.

Vendem-se cortes de brim pardo, de linho puro, a 1,280 rs.; ditos de cores com listras de bom gosto, a 2,240 rs.; ditos de brins amarellos, a 2,000 rs.; cortes de calsa de riscado de linho de listras, a 720 rs.; cassas escampinadas para cortinados, com 8 1|2 varas, a 2,400 rs. a peça.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado; dito francez, muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs.; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita hespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

-- Vende-se um escravo creoulo, com 18 annos de idade, muito sadio e sem vicio: na rua do Collegio n. 19, primeiro andar.

-- Vende-se um mulato moço, de bonita figura e he carreiro: na rua das Cruzes numero 40.

-- Na loja de miudezas, na rua do Crespo n. 11, vendem-se duzias de linhas de carritel n. 100, de 120 jardas a 1,000 rs; ditas de n. 120, a 1,200 rs.; ditas de n. 150, a 1,400 rs.; pentes finos de marfim a 320 rs.; agulhas finas de n. 11, a 30 rs.; ditas de n. 14, a 40 rs.

-- Na loja do livro azul, no pateo do Collegio n. 2, vende-se papel fino de peso, a 2,000 rs. a resma.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado, pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada: para confirmar dá-se a provar, e para ver dá-se a beber; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Mercurio.

Vende-se mercurio de primeira sorte: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Algodão para rôpa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para rôpa de escravos, com pequeno toque de avaria a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Panno mesclado.

Vende-se panno mesclado a 10,000 rs. o corte de palitós, com 2 1|2 covados: na rua do Crespo n. 5.

Pannos finos.

Na rua do Crespo n. 5, loja do passo, vendem-se pannos finos, prova de limão, a 3,500, 4.000 e 5,000 rs., e muito fino limeste a 8,000 rs.; dito verde a 3,000 e 5,000 rs.; dito cor de café muito superior a 5,000 rs:

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se Rezina de angico de muito superior qualidade em arrobas a 5,120 rs., em libras a 320 rs.: na rua da Cadeia do Recife loja de ferrageus n. 53.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se no becco do Gonçalves, armazem de Deane Youle & Companhia, meias barricas com superior farinha de trigo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs.: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Em casa de Deane Youle & Companhia, vende-se algodão entransado da Bahia.

-- Vende-se um cavallo bom carregador: na travessa do Véras n. 15.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se baralhos de cartas a 500 rs. proprias para voltarete: na rua do Cabugá n. 6.

N. 39 A.

Vendem-se na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, latas da muito acreditada bolachinha de araruta, pelo diminuto preço de 2,100; tambem continua-se a vender biscoitinhos, fatias e bolachinhas de araruta, a retalho, tudo muito fino e que se póde apresentar em uma mesa de chá sem escrupulo; vendem-se biscoitos doces e aguados de boa farinha e de differentes tamanhos; tambem as muito boas bolachinhas americanas quadradas das pequenas e tambem maiores para 240 rs. a libra, bolachinhas de regalia e de leite e mais diversas, tudo por commodo preço.

Transparentes para janella.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se transparentes chegados ultimamente de França; esta fazenda está sendo preferida as Venesianas tanto pela sua boa qualidade como pelos lindos desenhos com vistas pitorescas. Vendem-se o mais barato possivel, que a vista da fazenda os pretendentes não deixarão de comprar.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11

Vendem-se optimas sedas furta-cores de belissimos padrões e differentes larguras, pelo diminutissimo preço de 1,000, 1,500, e 2,000 rs. o covado.

Chá preto, superior.

Em caixinhas de uma libra. Este chá he muito proprio para quem padece dos nervos, e pode-se fazer uzo delle mesmo tomando medicamentos homœpaticos, vende-se na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6.

-- Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, tesouras muito finas, proprias para costura a 320 rs. cada uma, ditas maiores a 400 rs., e ditas grandes para cortar costura a 480 rs. cada uma.

Farinha de trigo
SSSF.
Fontana.
Galega.
Haxal.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma, a qual está montada, tanto de bons typos, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia: trata-se com a proprietaria, na rua da Praia n. 55.

Franjas para cortinados.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, franjas de belotas a 4,000 rs. cada peça, ditas sem belotas a 3,000 rs., ditas estreitas para toalha a 100 rs. a vara.

Cordas para violão.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, cordas para violão, muito novas, por preços commodos.

Bicos de largura de palmo.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, bicos de largura de palmo e majs largos a 640 rs. a vara, ditos pouco mais estreito a 500 rs., ditos de largura de meio palmo a 320, ditos de 4 dedos a 240 a vara.

Luvas fio da Escocia.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja do barateiro, luvas fio da Escocia a 300 rs., sem mofo algum.

Oh que pechincha.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, luvas de trocal a 500 rs. o par, ditas ditas a 720, ditas ditas com belotas a 1,000 rs., ditas de ponto inglez para homem a 1,600, ditas ditas de dito de cores proprias para montaria a 1,280, e com um toque de mofo a 1,000 rs., ditas ditas com requifes e belotas para senhora a 1,500 o par.

Ricas fitas de veludo.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, fitas de veludo lisas e abertas a 1,280 rs., assim como um sortimento de fivelas para as mesmas.

-- Vende-se na loja de louça da rua larga do Rozario tapetes de lãa para vasos e lanternas, chegados ultimamente, de muito bom gosto; na mesma loja se compra pennas para encher traviceiros.

O barateiro da rua do Cabugá.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja de miudezas, os mais ricos pentes de cocó imitando a tartaruga a 1,280 rs., ditos mais inferiores a 720 rs., dito ditos a 280, ditos para alisar a 320, ditos de marfim a 300 rs.; a elles que se estão acabando.

Ricas franjas e tranças para manteletes.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, loja do barateiro, franjas e tranças pretas de todas as larguras por preços mais commodos do que em outra qualquer parte.

Ricas charuteiras.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, ricas charuteiras a 2,000 rs. cada uma, ditas mais ordinarias a 480 rs., ditas pequenas a 240.

Meias cruas.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, maços de meias cruas a 3,000 rs. cada um, ditos de listras a 3,200, ditos muito finos para senhora a 5,000 rs., assim como um sortimento de ditas de meninos e meninas por preços muito commodos.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.

Vendem-se a 12,000 e 14,000 rs. córtes de riquissimas sedas furta-cores para vestidos de senhoras.

Chales de seda.

Loja nova, rua do Rangel n. 8, ha para vender chales de seda de muito boa qualidade, bons gostos e differentes tamanhos; um completo sortimento de manteletes para senhora, e capotinhos para meninas; um sortimento de luvas para senhora e para meninas; cortes de cambraia de barra; ditos de 1, 2 e 3 ordens de babados; um sortimento de fitas de seda lavradas, para chapeos de senhora; pentes de tartaruga para senhora; tranças de seda de cores para vestidos de senhora; um sortimento de sedas de cores e brancas; lenços de seda de marca grande pelo barato preço de 2,600 rs., e outras muitas fazendas, que se vendem nesta loja, por preços commodos.

-- Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, botões de madreperola, muito finos a 560 rs. a groza, assim como um sortimento de miudezas, proprio para boceteiras e mascates, tudo por preços baratos que admiram.

-- Vende-se uma escrava muito sadia, e he cozinheira: na loja nova da rua do Rangel n. 8.

Cheguem antes que se acabe.

Vendem-se capachos de todos os tamanhos a 560 rs. cada um: na rua do Cabugá n. 6.

-- Na livraria da rua do Crespo n. 11, vendem-se os seguintes livros, atlas de simencourt direito mercantil 2 volumes por J. da Silva Lisboa, codigo commercial brasileiro e portuguez, revolta praeira, segredo da geração, obras de direito e medecina em Francez, ditas alemães, Virgilios Tito Livio selectas, Horacios, salustios, Sermões de differentes pregadores: tudo por preço commodo, continua-se a trocar e a comprar.

-- Vende-se, ou permuta-se uma das melhores propriedades de terras, distante uma legoa desta cidade, com casas de vivenda, estribaria, coxeira, casa para pretos e o mais tudo que he necessario para um bom estabelecimento, tendo terreno sufficiente para ter mais de 150 cabeças de gado; assim como igualmente para plantações de capim, e outra qualquer lavoura, podendo-se montar um grande estabelecimento, além do que já existe, e que rende para mais de 4 contos de réis annualmente; deixando-se do se dar mais explicações, porque só com a vista he que se póde mostrar a veracidade do expendido, e que esta muito proprio para qualquer senhor de engenho, que esteja aborrecido da vida do mato, e queira estar perto da praça para descançar as fadigas do campo, e ao mesmo tempo lucrar e se entreter: quem pretender, póde dirigir-se a rua Nova, loja de chapeos n. 52.

Farinha a 2,000 rs. a sacca.

No armazem n. 7, do caes da Alfandega, dinheiro a vista.

Extrait d'Absinthe.

Vien d'arriver superieur extrait d'absinthe de Suisse, en caisses d'une dusaine que on vend à de prix tres moderés: dans la travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

Caixas para sabonetes.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 6, caixas douradas e pratiadas com um sabonete muito fino, pelo diminuto preço de 800 rs. cada uma, e ditas de pão a 400 rs.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

— Vendem se estampas muito finas, em fumo, proprias para quadros, por preço muito commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas do Guimarães.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11

Vendem-se toucas de lãa para senhora e enfeites para cabeça ornados de retroz.

Sebo purificado.

Vende-se sebo purificado do Rio Grande, o melhor que aqui tem vindo, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte, tanto em porção, como a retalho, e velas de carnauba, o mais barato possivel: na rua do Apollo, no armazem de Antonio H. Rodrigues.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 200 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras com 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de filós com 8 1|2 varas a 2,400 e 3,500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão, riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas por preço commodo da loja acima referida.

Elixir tonico
Anti-fleumatico,

Pelo Sr. Dr. Guillie, medico da faculdade de Paris, membro de varias sociedades medicas, assim nacionaes como estrangeiras, cavalheiro da real ordem da Legião de Honra &c.

(Dupont, pharmaceutico, em Paris, rua Tiquetonne n.° 14.)

O unico deposito verdadeiro deste elixir he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

O elixir anti-fleugmatico he essencialmente tonico, reanima o principio vital e dá fôrça as fibras, destaca os humores viscosos, os precipita em baixo, aviva o apetite e fortifica o estomago.

Póde-se administrar na mais tenra infancia como na velhice; nada he mais doce que o seu effeito: funde, dissolve os humores e lhes dá sahida sem alguma agitação, sem suspender as occupações, nem mudar os habitos: se póde tomar deste efficazmente uma colher demanhãa em jejum, particularmente no inverno e nos tempos humidos.

Os asthmaticos, gotosos, hydropicos, aquelles cuja fibra he molle, ficam satisfeitos do seu uso; bem como os que soffrem defluxão catarral do peito, azedumes do estomago, syncopes e palpitações do coração, colica, empingens, catarro da bexiga, apoplexia cirrosa, rheumatismo, fluxos alvos, doenças de leite nas senhoras, indigestão, vermes intestinaes nas crianças, e outras muitas enfermidades que seria longo enumerar.

Este medicamento salutar tem produzido os mais favoraveis effeitos nos casos, para assim dizer, desesperados. Desta sorte, desde seis annos foi prescripto por todos os medicos illustres, e os successos quotidianos que obtem, tanto em França como nos paizes estrangeiros, formam o melhor elogio que deste possa fazer-se, e a prova deste he a grande sahida que este maravilhoso remedio tem tido nas provincias do Brasil, principalmente na Bahia e Rio de Janeiro, onde ha tantas illustrações medicas.

AVISO ESSENCIAL.

Deve-se sómente inteira confiança ás garrafas que teem uma marca que leva a firma do autor, semelhante áquella que se vê em baixo. Emfim, para evitar o perigo das falsificações, os accidentes que poderiam acontecer, e arrastar a cobiça dos falsificadores, o publico he prevenido que cada garrafa deve ser acompanhada d'uma instrucção impressa que indica a maneira de empregar este medicamento, compilado pelo Sr. Guillie com a sua firma, e impresso em Paris por o Sr. Goetschy; caracteres essenciaes para evitar a fraude.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Vende-se a 5#000 rs. o vidro na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos: rua dos Quarteis pegada ao quartel de policia.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Arados da fabrica dos Srs. Ranosme e May

Proprios para plantar e alimpar canna de differentes modellos e feitos na mais acreditada fabrica na Inglaterra; sendo muito superiores a qualquer que tem vindo a este mercado, e proprio para plantar em qualquer terreno e de qualquer largura, por ter um arranjo proprio para abrir e fechar a aiveca. O bico, aiveca e sola destes arados passam por um processo que da-lhe a consistencia de aço temperado da maneira que são de muita duração, além de que tem bicos de sobre-excellente: na rua do Trapiche n. 14.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Escravos fugidos.

100,000 rs. de gratificação.

A quem apprehender a preta abaixo declarada.

Continúa a estar fugida a preta Felicidade, desde o dia 17 de março proximo passado, tem os signaes seguintes:--estatura regular, tem falta de dentes na frente, marcas de panno no rosto, côr não muito preta, muito prozista, levou vestido de chita já desbotado, panno da Costo usado, um taboleiro pequeno em que andava vendendo, tem por costume ter rôpa fóra e mudar quando sai; tem sido vista muitas vezes, umas no Monteiro, e outras em Beberibe, lavando rôpa de ganho, e dizendo que por mandado de sua senhora; tem sido encontrada junto com um canoeiro, que navega para Olinda, ella tem a mãi no engenho S. Cosme: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua captura, inda mesmo ella dizendo que não está fugida, e a levem a sua senhora, na rua da Cruz do Recife n. 35; assim como se protesta contra quem a tiver occultado e cobrar-se os dias de serviço.

-- Desappareceu na noite de 13 para 14 do passado um escravo por nome João (crioulo) levando uma calça de brim branco com listra ao lado, 2 calças de casemira de cor, 2 colletes de setim preto, 2 ditos de fustão de cor, chapeo preto de massa e camisa de madapolão; o escravo tem os signaes seguintes: cor fulla, altura regular, reforçado do corpo, uma ferida na perna direita do lado de fora, um pouco acima do tornozello, representa ter de idade 30 annos pouco mais ou menos: roga-se as autoridades policiaes e mais capitães de campo a captura de dito escravo, e de o levar ao engenho das Mattas a seu Sr. Antonio de Paula Souza Leão, ou a rua do Vigario n. 9, armasem de Carneiro & Ramos, que se gratificará generosamente.

-- Do engenho Velho da freguezia de Santo Amaro Jaboatão, desappareceu no dia primeiro do corrente o escravo José, cabra escuro, cabellos ralos e não muito torcidos, pouco barbado, olhos não grandes, nariz um pouco comprido, o beiço superior um pouco pontudo e mais saliente do que o inferior, quando falla parece querer fechar os olhos, estatura, e corpo regular e bem parecido, pernas e pés bem feitos, gosta muito de batucar e cantar, bebe agoardente, he carreiro, e entende do trabalho de casa de caldeira, foi pelo Sr. do engenho acima dito, comprado ao Sr. Joaquim Manoel Barragrande, por anthonomasia, levou vestido camisa de algodão da terra com letra de marca de linha encarnada com as iniciaes I B: roga-se pois as autoridades policiaes a coadjuvação da captura do referido escravo, e aos capitães de campo pesquizem e prendam dito escravo, que sendo entregue a seu senhor, o proprietario do engenho acima dito José Francisco Pereira da Silva, serão por este generosamente gratificados, etc. etc.

-- Nos fins de outubro do anno passado, desappareceu do abaixo assignado o escravo creoulo, de nome Mamede, com idade de 16 annos, bem parecido, beiços um tanto grossos, olhos grandes, e tem os pés e mãos grandes; elle costuma gaguejar muito pouco, quando tem medo ou raiva; roga-se pois a todas as authoridades da provincia, visinhas e a todos que delle souberem que o façam prender e leva-lo ao abaixo assignado, morador na rua Imperial, que pagará toda a despeza. Antonio da Silva Gusmão.

--No dia 10 de maio, desappareceu a preta Josquina, de nação Cassange, representa ter 35 a 40 annos, baixa, cheia do corpo, sendo regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles, tem uma costura na cara no lado esquerdo, porém muito apagada, que mal se percebe, nariz chato, com falta de alguns dentes, de um e outro lado, he feia, tem uma empingo no rosto, que parece ser bexiga, peitos muito pequenos e murxos, tem algumas sicatrizes de relho nas costas, tem as nadigas empinadas para trás, he bem fallante, representa ser creoula, ultimamente esteve occupada no serviço de cozinha, levou diversa rôpa, que senão sabe da que usura, costumava andar suja e embriagar-se, quando foge tem por costume andar pelos arrabaldes desta praça, quitandando e lavando rôpa, intitulando-se de forra; desconfia-se que esteja servindo em alguma casa como forra: as pessoas que se estam servindo della na boa fé, queiram denunciar, do contrario se usará dos meios que concede a lei: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa, que a apprehenda, ou a faça apprehender e leva-la a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensados.

[illegible]

MUTILADO